

8ª LEGISLATURA | 60º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA SOLDADO SAMPAIO PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2º SECRETÁRIA

TAYLA PERES
3ª SECRETÁRIA

GABRIEL PICANÇO
4ª SECRETÁRIO

NILTON SINDPOL
CORREGEDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Renan Filho – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputado Evangelista Siqueira;
- f) Deputado Jorge Everton;
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Nilton Sindpol – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Dhiego Coelho.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Nilton Sindpol – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Renan Filho; e
- e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Evangelista Siqueira – Presidente;
- b) Deputada Lenir Rodrigues – Vice-Presidente;
- c) Deputada Ângela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Jeferson Alves – Presidente;
- b) Deputado Jalsner Renier – Vice-Presidente;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Renato Silva.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Odilon Filho;
- e) Deputada Tayla Peres;
- f) Deputado Nilton Sindpol; e
- g) Deputado Renan Filho.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dhiego Coelho;
- d) Deputado Gabriel Picanço;
- e) Deputado Marcelo Cabral;
- f) Deputado Neto Loureiro; e
- g) Deputado Renan Filho.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renan Filho – Presidente;
- b) Deputado Odilon Filho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Jorge Everton.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jalsner Renier;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Renato Silva.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Marcelo Cabral; e
- e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon Filho – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Gabriel Picanço.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputada Lenir Rodrigues – Presidente;
- b) Deputado Jeferson Alves – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Marcelo Cabral.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Dhiego Coelho – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jalsner Renier;
- d) Deputado Jorge Everton; e
- e) Deputado Neto Loureiro.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Jânio Xingu – Presidente;
- b) Deputado Dhiego Coelho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jeferson Alves;
- d) Deputado Renan Filho; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputada Ângela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Coronel Chagas.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Betânia Almeida – Presidente;
- b) Deputada Ângela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputada Yonny Pedroso – Presidente;
- b) Deputada Ângela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Evangelista Siqueira; e
- e) Deputada Lenir Rodrigues;

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Ângela Águida – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputada Lenir Rodrigues; e
- e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputada Lenir Rodrigues;
- f) Deputada Aurelina Medeiros (1ª suplente); e
- g) Deputado Neto Loureiro (2ª suplente).

Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Renato Silva.

Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Jalsner Renier – Presidente;
- b) Deputada Yonny Pedroso – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Renato Silva.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Requerimento nº 061/2021	02
- Indicações nº 681, 689 e 690/2021	02
- Ata da Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social	03
- Ata da 73ª Reunião da CPI - Resol. nº 041/2019	03
- CPI Resol. nº 041/2019 - Edital de Convocação nº 018/2021	15

Superintendência Administrativa

- Resolução nº 0149/2021	15
- Errata do Extrato de Contrato nº 020/2021	15
- Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 031/2019	15
- Extrato de Contrato nº 016/2021 - Proc. nº 391/2020	15
- Extrato do 5º Termo Aditivo - Proc. nº 044/2016	15
- Extrato do 5º Termo Aditivo - Proc. nº 187/2017	16

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 4287 a 4297/2021	16
----------------------------------	----

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

THIAGO DE SOUZA PADILHA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira até às 15:30h, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.*

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 061/2021

Boa Vista-RR, 25 de maio de 2021

Nos termos do art. 196, II, Do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, na qualidade de Presidente deste Parlamento, REQUEIRO que seja submetido a deliberação plenária a Realização de Audiência Pública, no dia 07 de junho do corrente ano, para tratar, em conjunto com representantes do Poder Público Estadual e da Sociedade Civil, questões relacionadas à “Segurança Alimentar no Estado de Roraima”, com o objetivo de propor e adequar as políticas públicas relacionadas ao tema, em observância as diretrizes do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como em atenção às necessidades da população Roraimense, agravadas em decorrência do período de pandemia.

Atenciosamente,

DEPUTADO ESTADUAL SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 681/2021

(Do Sr. Deputado Gabriel Picanço)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a construção de ponte de madeira, com aproximadamente 110 metros de extensão, sobre o rio Amajari, na vicinal 03(conhecida por ELETRÔNICA), Projeto de Assentamento Amajari no Município de Amajari.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, indica ao Senhor Governador do Estado de Roraima a construção de ponte de madeira, com aproximadamente 110 metros de extensão, sobre o rio Amajari, na vicinal 03,(conhecida por ELETRÔNICA),Projeto de Assentamento Amajari no Município de Amajari.

JUSTIFICAÇÃO

A referida indicação visa propor ao Senhor Governador que viabilize a construção de 01 (uma) ponte de madeira, com aproximadamente 110 metros de extensão, sobre o rio Amajari, na vicinal 03,(conhecida por ELETRÔNICA),Projeto de Assentamento Amajari no Município de Amajari.

Destaca-se que a Vicinal é importante via de passagem de moradores e escoamento de produção dos agricultores locais. Sendo assim, requer o atendimento da demanda.

Palácio Antônio Augusto Martins, 24 de Maio de 2021.

GABRIEL PICANÇO

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 689/2021

(Do Sr. Deputado Gabriel Picanço)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, que faça a recuperação das vicinais 01 e 01A ambas do P.A. AMAJARÍ com construções de pontes de madeira nas referidas vicinais.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, faz indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, que faça a recuperação das vicinais 01 e 01A ambas do P.A. AMAJARÍ com construções de pontes de madeira referidas vicinais.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação proposta ao Senhor Governador do Estado para que viabilize a recuperação das vicinais 01 e 01A ambas do P.A. AMAJARÍ com construções de pontes de madeira referidas vicinais, tem como finalidade a melhoria de via de passagem de moradores e escoamento da produção dos agricultores locais.

Sendo assim, requer o atendimento da demanda.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de Maio de 2021.

GABRIEL PICANÇO

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 690/2021
 (Do Sr. Deputado Gabriel Picanço)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, que faça a ampliação de 14 km de rede de energia elétrica na vicinal 01 do P.A. AMAJARI a partir do lote do "TÁ LIGADO".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, faz indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, que faça a ampliação de 14 km de rede de energia elétrica na vicinal 01 do P.A. AMAJARI a partir do lote do "TÁ LIGADO".

JUSTIFICAÇÃO

A indicação proposta ao Senhor Governador do Estado para que viabilize a ampliação de 14 km de rede de energia elétrica na vicinal 01 do P.A. AMAJARI a partir do lote do "TÁ LIGADO", tem como finalidade levar energia elétrica aos moradores da região.

Sendo assim, requer o atendimento da demanda.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de Maio de 2021.

GABRIEL PICANÇO

Deputado Estadual

ATAS
ATA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E AÇÃO SOCIAL, REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2020

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dez horas e doze minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social, sob a Presidência da Senhora Deputada Betânia Almeida, com a presença das Senhoras Deputadas: Catarina Guerra, Vice-Presidente; e Aurelina Medeiros, Lenir Rodrigues e Tayla Peres (Membros). **Abertura:** Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente, ao declarar aberta a Reunião, solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à leitura da Ata da Reunião anterior. Por Requerimento da Senhora Deputada Lenir Rodrigues, foi dispensada a leitura, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão, para conhecimento do seu teor. Logo após, a Senhora Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** A Senhora Presidente Betânia Almeida deu conhecimento aos seguintes documentos: 1º Ofício Circular nº 001/2020 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Roraima para conhecimento; 2º Memorando nº 026/2020 do gabinete da Deputada Tayla Peres. **Ordem do Dia:** A Senhora Presidente comunicou às senhoras Deputadas, que esta reunião tem por objetivo deliberar as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 056/2019, de autoria da Deputada Yonny Pedrosa, que "institui o estatuto da mulher parlamentar e ocupante de cargo ou emprego público no âmbito do Estado de Roraima"; Projeto de Lei nº 028/2018, de autoria da Deputada Angela Águida Portela, que "institui o dia estadual do aleitamento materno, o mês de Agosto Dourado e dispõe sobre a realização anual de ações relacionadas ao aleitamento materno durante o mês de agosto"; e o Projeto de Lei nº 052/2018, de autoria da Deputada Angela Águida Portela, que "institui a semana estadual de conscientização sobre a violência contra a mulher, nas escolas públicas do Estado de Roraima e dá outras providências". A Senhora Presidente, designou a Senhora Deputada Catarina Guerra para ser relatora *ad hoc* do Projeto de Lei nº 052/2018. Em prosseguimento, a Senhora Presidente Betânia Almeida solicitou à Relatora Deputada Aurelina Medeiros que fizesse a leitura do seu Parecer. Após a leitura favorável, a Senhora Presidente solicitou a senhora Deputada Lenir Rodrigues que fizesse a leitura de seu parecer. Após a leitura favorável, a Senhora Presidente solicitou à senhora Deputada Catarina Guerra que fizesse a leitura do seu parecer. Após leitura favorável, colocou-se os pareceres em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou-se os projetos em votação. A votação foi simbólica.

Encerramento: Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente, encerrou a reunião às dez horas e vinte e um minutos. E, para constar, eu, Italo Hamon Lima Vogel, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e encaminhada à publicação.

Betânia Almeida
 Presidente da Comissão

ATA DA 73ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões desta Casa Legislativa, sob a presidência do senhor Deputado Coronel Chagas, deu-se a septuagésima primeira reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos da Resolução n. 041/19 e alterada pela Resolução n. 044/19, nos termos da Resolução n. 21/2020.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Bom dia, senhoras e senhores! Quero cumprimentar o Deputado Nilton do Sindpol, Vice-Presidente; o Deputado Jorge Everton, Relator; e cumprimentar também a Deputada Lenir Rodrigues e o Deputado Eder Lourinho, integrantes desta CPI. Cumprimentar também o Doutor Marcelo Lopes, ex-secretário de saúde, que já se encontra nesta sala para a reunião desta CPI, onde ele prestará depoimento. Será mais uma reunião da CPI da Saúde, a septuagésima terceira reunião. E, para isso, eu solicito à secretária desta Comissão que proceda à verificação de quórum regimental.

A Senhora Secretária **Josiane Daubermann** – Há quórum, senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, invocando a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta comissão.

Informo aos senhores deputados que nós temos as atas da septuagésima primeira e septuagésima segunda reuniões anteriores, as quais eu solicito à secretária desta Comissão que faça a leitura.

O Senhor Deputado **Nilton do Sindpol** – Bom dia, senhor Presidente. Por ser de conhecimento de todos, eu solicito a dispensa da leitura das atas das reuniões anteriores.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Acato o requerimento do Deputado Nilton do Sindpol pela dispensa da leitura da Ata. Não havendo, evidentemente, nenhuma objeção, coloco-as em votação. A votação será simbólica: os Deputados que concordarem com as atas das reuniões anteriores, permaneçam como estão. Aprovadas.

Informo aos senhores deputados que temos no Expediente, Memorando n. 068/2021, do gabinete do Deputado Renato Silva, recebido no dia 20 de maio, justificando sua ausência à reunião daquele mesmo dia. Temos o Ofício n. 2640/2021, da Sesau, CGTESNCAP, em resposta ao Ofício n. 11, desta CPI, referente ao requerimento dos contracheques dos profissionais de saúde, que receberam acima do teto constitucional e Despacho n. 1897/2021, Sesau. Eles estão encaminhando os contracheques de todos os profissionais que excederam o teto constitucional. Entretanto, os documentos foram enviados por *e-mail*, acabamos de tomar conhecimento, e ainda vamos providenciar a impressão desses documentos para trazermos na próxima reunião. Informo, também, que temos no Expediente, acabei de receber o *e-mail* que encaminha o seguinte ofício do Ministério Público do Estado de Roraima: Ofício n. 131/2021 PDPP, Ministério Público de Roraima/ Boa Vista, data conforme assinatura digital, à Sua Excelência Deputado Estadual Coronel Chagas, Presidente da CPI da Saúde; referência NF 107/2021, documento interno do Ministério Público, nos seguintes termos: Senhor deputado estadual, ao cumprimentá-lo, com fundamento no Artigo 129, inciso VI, da Constituição da República e Artigo 33, inciso I, alínea b, da Lei Complementar Estadual n. 0394, solicito os bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de encaminhar a esta promotoria de justiça informações, eventualmente, apuradas na CPI da Saúde, acerca dos profissionais de saúde que receberam acima do teto constitucional. Consigo, para tanto, prazo de até 10 dias úteis, contados a partir do recebimento do presente Expediente, considerando a urgência das informações para instrução de procedimento em trâmite nesta promotoria de justiça. Atenciosamente: Promotor Luiz Antônio Araújo de Sousa. Era o que nós tínhamos no Expediente.

Na Ordem do Dia nós temos o Requerimento n. 11/2021, de autoria do Deputado Nilton do Sindpol, Vice-Presidente da CPI, requerendo que seja transmitido ao vivo pela Rádio Assembleia FM 98.3, pelas redes sociais e TV Assembleia, todas as reuniões da CPI da Saúde da Assembleia Legislativa de Roraima.

Coloco em discussão o Requerimento. Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Na verdade, a CPI vem fazendo isso, só não fazemos transmissão ao vivo quando há objeção por parte do depoente e por questão de direito de imagem, nós respeitamos essa posição do depoente. Temos também a solicitação do Ministério Público, no tocante encaminharmos as informações atinentes aos profissionais de saúde que tenham recebido acima do teto constitucional. Em discussão. Para discutir, Deputado Jorge Everton.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Bom dia, Presidente e Deputados Nilton do Sindpol, Lenir Rodrigues e Eder Lourinho. Bom dia ao Secretário Marcelo e aos nossos colaboradores e amigos, que fazem esta CPI ter o resultado positivo que nós estamos tendo.

Presidente, na realidade não é nem para discutir. Eu sou favorável a esse encaminhamento, mas é só para fazer uma observação. Normalmente, toda CPI espera ao final, para encaminhar documentação para os órgãos de controle tomarem as providências judiciais e, desde o início, os membros desta CPI optaram para imediatamente, ao identificar a irregularidade, encaminhá-las para a Polícia Federal, para a Polícia Civil, para os Ministérios Públicos Estadual e Federal, para que sejam adotadas as medidas, a fim de que a nossa população seja beneficiada imediatamente, não ao final da CPI. Então isso só prova que a CPI tem dado certo e tem trazido resultados positivos. Como eu citei e sempre cito a anulação de 23 processos evitados de vícios e de irregularidades, que estavam superfaturados, com montagem de processo e mais uma vez a CPI faz o levante papel, encaminhando ao Ministério Público para que as providências sejam tomadas imediatamente, não após o final. Isso é em benefício para a nossa sociedade. Essa era observação que queria fazer, senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Perfeito. Deputado Jorge Everton lembrou bem. Nós temos compartilhado com os órgãos de fiscalização toda aquela documentação que julgamos necessário que esses órgãos tomem conhecimento, para que adotem, no âmbito de suas competências, as providências que julgarem necessárias. E não vai ser diferente nessa situação. Eu também sou da mesma posição do Deputado Jorge Everton.

Encerrada a discussão, coloco em votação. A votação será simbólica: aqueles que concordam em atender à solicitação do Ministério Público permaneçam como estão. Aprovado.

Determino à secretária desta CPI que entre em contato com o Ministério Público, ao gabinete do Promotor Luiz Antônio Araújo de Sousa, para encaminhar as atas referentes às oitivas dos profissionais de saúde, pois ali constam todas as informações que chegaram a esta CPI, para que eles analisem. Me parece que já há um procedimento lá instaurado, e adotem, se for o caso, providência no âmbito das suas competências.

Comunico aos senhores deputados que o terceiro ponto da Ordem do Dia, trata-se da oitiva do senhor Marcelo Lopes, ex-Secretário da Saúde do estado de Roraima que, atendendo à convocação desta CPI, por requerimento dos Deputados Nilton do Sindpol e Jorge Everton, encontra-se já nesta sala de reunião, o intimado senhor Marcelo Lopes, para prestar esclarecimentos aos membros desta Comissão.

Nesse momento, faremos a leitura da Ficha de Identificação do depoente. Nome: Marcelo de Lima Lopes. RG 242.701 SSP/RR. CPF 315.195.058-25. Filiação: Marlene Alves de Lima Lopes e José Messias Lopes de Oliveira. Data de nascimento: 16 de agosto de 1976. Profissão: Analista de Sistema. Brasileiro. Divorciado. Residente no bairro São Francisco.

Dr. Marcelo Lopes, nós agradecemos o seu comparecimento. Esta CPI, como já é do seu conhecimento, ela foi instalada mediante requerimento, de autoria de 18 deputados estaduais, para apurar denúncias de que haviam irregularidades em contratos firmados pela Secretária de Saúde com diversas empresas, entre elas, a Coopebras, que estava a serviço de colocar à disposição para plantões da Secretária de Saúde, de profissionais de saúde para atender as unidades de saúde do Estado. Então esta CPI já está atuando desde setembro de 2019. Nós estamos investigando quarenta e quatro contratos e recentemente, chegou algumas informações de que alguns profissionais de saúde, estariam recebendo acima do teto constitucional, por uns supostos contracheques nas redes sociais, e como esta CPI investiga plantões desde à época do contrato com a Coopebras, houve uma deliberação, no sentido de ouvir esses profissionais de saúde, que já foram ouvidos. E também, me parece que o senhor teria se colocado à disposição, ou foi uma iniciativa dos deputados Jorge Everton e Nilton do Sindpol para... o senhor teria se colocado à disposição. Então, para esclarecer esses pontos, o senhor foi convocado e foi aprovado o requerimento. Esta CPI também está ouvindo os ex-secretários de saúde, e certamente, o senhor seria convocado para trazer alguma contribuição durante a sua gestão, do andamento de alguns contratos de empresas que estão sendo investigadas por esta CPI. Então essa é a oportunidade para os deputados que queiram fazer algum questionamento, não só com relação aos plantões, mas também da gestão dos contratos, para que nós possamos evoluir com mais rapidez, e não ser necessário convocá-lo, eventualmente, novamente.

Dr. Marcelo Lopes, eu informo que o seu depoimento será registrado através de gravação de vídeo e áudio, registrado em CD-ROM e também está sendo transmitido ao vivo pela TV Assembleia. O senhor tem alguma objeção em relação à transmissão ao vivo?

O Senhor **Marcelo Lopes** – Não.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok. Eu vou passar a palavra, inicialmente, ao Deputado Jorge Everton, logo após ao Deputado Nilton, que são autores do requerimento. E após, nós passaremos para os deputados, que também queiram fazer algum questionamento. Ao final, caso o senhor tenha mais alguma coisa que queira acrescentar, lhe será oportunizado, senhor Marcelo. Com a palavra, Deputado Jorge Everton.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Bom, já cumprimentei todos. Dr. Marcelo, chegou à denúncia, através da rede social, de um pagamento indevido a médicos. Eu recordei que, antes de existir a Cooperativa, por uma iniciativa sua e do Governador, foi encaminhado um projeto de lei para esta Casa, que foi aprovado pelos deputados, virou lei, regulamentando essa forma de pagamento. É assombroso ver no contracheque de um servidor, um salário de 150 e 160 mil, como chegou aqui na CPI. Eu gostaria, inicialmente, de conceder a oportunidade de falar um pouco dessa nova lei e de explicar se, efetivamente, isso ocorreu, e se há alguma previsão legal para que isso ocorra.

O Senhor **Marcelo Lopes** – Bom dia a todos, aos deputados presentes, em nome do Deputado Jorge Everton, a toda população de Roraima que nos assiste e nos ouve pela TV Assembleia e Rádio Assembleia, além das redes sociais.

O modelo da Cooperativa era um modelo ultrapassado, como eu já tinha dito aqui algumas vezes, já funcionou no Estado de Roraima e por fim, já não atendia mais as expectativas. Mandamos um projeto de Lei para esta Casa, que foi o Projeto de Lei do modelo de gestão integrada, onde prevê, inicialmente, a prestação do serviço de saúde com a força de trabalho do Governo, para depois se falar de terceirização parcial da saúde, contratos de gestão e concessão de serviços de saúde. A implementação da presente lei, se deu imediatamente, sua aprovação, com a implementação, exclusivamente, com os servidores da saúde. É importante dizer, por várias vezes vi nas redes sociais, os Deputados Chagas e Jorge Everton dizerem que chegou a esta CPI, por denúncias das redes sociais, os contracheques de médicos, recebendo acima do teto constitucional. É importante dizer que esses contracheques estão no Portal da Transparência, então não há denúncia, não há vazamento, o que existia antes na Cooperativa de forma irrestrita, era a não informação. Essas informações, até os secretários e ex-secretários de Estado, tinham dificuldades de obter e hoje, todo e qualquer médico e servidor público tem seu nome com seus vencimentos no Portal da Transparência do Governo do Estado. Então recebeu o recurso tem que está lá, demonstrado. Primeiro, que há legalidade para receber acima do teto constitucional e eu vou explicar a seguir, porém para responder à pergunta do Deputado Jorge Everton, que fala de contracheque de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), é importante falar que esses contracheques somaram dois meses de vencimento, houve falha no processamento da folha de pagamento, seja por parte da Sesau, seja por parte da Segad, no mês de março, o mês da transição da Cooperativa. O contrato da Cooperativa se concluiu no dia 02 março de 2021, e a partir do dia 03, começamos a trabalhar com profissionais médicos contratados diretamente pelo Governo do Estado. Também é de conhecimento de todos, a dificuldade que foi fazer a transição de modelo e fazer a contratação dos médicos. Eu fiz, enquanto secretário, nós da Sesau fizemos três processos seletivos de médicos: o primeiro com, se eu me recordei, 53; o segundo processo seletivo com 113 ou 114 e só a partir do terceiro processo seletivo nós conseguimos a adesão em massa dos profissionais médicos. Antes de sair, eu deixei publicado o quarto processo seletivo de médico e que está em conclusão, ainda, na Sesau, que dará oportunidade para todo e qualquer médico de Roraima ou fora de Roraima, ser contratado diretamente pelo Governo do Estado de Roraima. Quando começamos em março, nós temos especialidades e subespecialidades críticas, e eu vou falar delas, adiante também, mas já vou descrevê-las: neurocirurgias, cirurgias cabeça e pescoço, cirurgia pediátrica, ginecologia obstetrícia e cirurgia geral fora da capital, são problemas e essa última, eu falo cirurgia geral fora da capital, porque a quantidade de profissionais que nós temos atende à demanda de urgência e emergência da capital. Eu ainda era secretário e vocês devem recordar da dificuldade para fixar médico no município de Rorainópolis, no hospital que nós precisamos ter o cirurgião, então precisamos lançar mão desse processo seletivo e conquistar os profissionais para aquela localidade e ajustar a escala de trabalho. Quando na primeira semana de março, profissionais dessas especialidades me procuraram com dificuldade de fechar escala, em especial esses contracheques, que estão com dois meses de salários. Nós estamos falando da cirurgia pediátrica, que é realizada no Governo do Estado, na Maternidade Nossa Sem hora de Nazaré, tínhamos até então na Cooperativa, dois grandes cirurgiões pediátricos que atuam tanto na Universidade Federal de Roraima quanto na Prefeitura de Boa Vista. Doutor Sansevero e Doutora Denise, dois vínculos, razão pela qual, ambos não tiveram condição de fazer o processo seletivo

para ter um terceiro vínculo. Tentei solicitar da Prefeitura de Boa Vista a disponibilização de carga horária desses profissionais para atuarem na Sesau e tivemos a resposta negativa do Secretário Municipal de Saúde de Boa Vista pela quantidade pequena de horas disponíveis, dos mesmos, lá na Prefeitura de Boa Vista. Nós temos no Governo do Estado apenas um cirurgião pediátrico, que é o Doutor André Coêlho, o mesmo me procurou, preocupado com o serviço e eu, enquanto Secretário, perguntei a ele, se ele havia feito o seletivo, disse que sim...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Desculpa, Secretário, o senhor falou Dr. Pedro, pediatra?

O Senhor **Marcelo Lopes** – Dr. André Coêlho. Eu perguntei ao Dr. André Coêlho se ele tinha feito o seletivo, ele disse que sim. Além do processo seletivo, ele é concursado do Governo do estado de Roraima. Eu falei que precisávamos manter o serviço, independente, de qualquer que fosse a situação, e ele se dispôs a conversar com colegas cirurgiões gerais, que já têm algum tipo de aptidão com o serviço de cirurgia pediátrica, que são eventualmente utilizados nessa modalidade, quando necessário, para tirar férias de um colega cirurgião pediátrico, para que eles assumissem o serviço. E ele me trouxe a relação, coincidentemente, são esses os contracheques, com exceção se não me engano do Dr. Raphael Brunelli, que é morador do HGR, digo que é morador do HGR, porque a hora que nós...ele é diretor do Pronto Atendimento no período da Covid, também falaremos a seguir sobre o caso dele, mas os cirurgiões aceitaram e assumiram o serviço a partir do dia 03 de março. Ninguém sem vínculo com o Estado, todos com vínculo, todos aprovados no concurso. A decisão de chamar o médico concursado é do Secretário de Estado e nós não fizemos chamamento de um ou de outro médico, nós chamamos todos, ou seja, em tese o seletivo era para cadastro de reserva, mas foi uma reserva imediata. Nós chamamos todos os médicos. E esse contrato de trabalho desses médicos não foi assinado até o dia 10 de março, assinaram no dia 11, dia 12, 13, por mera burocracia dos serviços públicos. Talvez eu tenha falhado em não pedir, especificamente, que fossem feitos antes, mas existe uma ordem de classificação, uma ordem de chamamento, e nós precisávamos atender todas as regras do edital. E o que isso incide? No dia 10 fechou a folha de pagamento e eles continuaram trabalhando, do dia 3 até o fim de março, eles ficaram fora da folha de pagamento de março. Esses profissionais chegaram no último dia útil do mês, amanheceram o dia comigo. Um deles disse: “Dr. o senhor pediu para nós assumirmos o serviço, não deixar interromper as cirurgias pediátricas, para que nós garantíssemos a urgência e emergência da maternidade, e justamente, nós ficamos sem salário.” Chamei os Recursos Humanos e identificamos o que houve: folha enviada para a Segad, mas sem o contrato devidamente assinado. Sem o contrato devidamente assinado, os profissionais ficaram fora da folha de pagamento e, diga-se de passagem, de forma correta, pelo setor responsável lá da folha de pagamento. Todas as portarias se reportam a data do dia 3 de março, ou seja, todos cobertos pela regra, todos no seletivo, porém ficaram sem receber no mês de março. Quando chegou abril, receberam o salário de março e de abril, e o de abril com muita dificuldade para convencer todos os profissionais de prestar todos os plantões necessários.

E aqui, eu gostaria de falar sobre o que é plantão dentro do teto constitucional e fora do teto constitucional, e falar sobre essa legalidade. Nós aprovamos na Lei n. 1439, aqui na Assembleia, a possibilidade de o profissional de saúde também receber até o teto constitucional, de acordo com a Constituição do Estado, 90,5% do salário do Ministro Supremo, que hoje dá R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). São excetuados desse teto, verbas indenizatórias e proventos, como insalubridade. Os demais proventos, todos estão dentro do teto constitucional. O salário dos profissionais médicos: o salário dos profissionais médicos, concursados no Governo do Estado, 20h é cerca de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), 40h é cerca de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). O que foi feito em primeiro lugar? Foi a definição do salário do profissional médico. Foi aprovado, também na Assembleia, um novo PCCR, com o salário base de um médico de 30h de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por mês, se ele for generalista, e R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), 15% a mais, se ele for especialista. Isso já foi aprovado nesta Casa. E esse profissional médico quando trabalhava, anteriormente, um dos grandes conflitos da falta de entendimento da cooperativa, é que a cooperativa também era utilizada, entendam bem, para esse complemento salarial, mas não como complemento, como efetivamente, ao plantão para que o profissional trabalhasse. Então o médico, imaginem vocês, um médico, 40h semanais, ganhando R\$ 13.000,00 (treze mil reais) por mês, que era o salário defasado do Governo do Estado de Roraima. Sem a cooperativa ele não conseguia ter o salário equivalente a um salário de médico de outros lugares do Brasil. O que nós fizemos? A Lei n.1439, permitiu criar a Gets (Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Saúde), nos percentuais autorizados pelo Executivo e pelo Conselho Estadual de Saúde.

Outra mudança histórica que fizemos nesta Casa, é a Lei que impede que o Secretário de Estado seja o presidente do Conselho Estadual de Saúde, o Controle Social. Então mudanças estruturantes foram feitas, Controle Social livre do secretário sendo seu presidente; lei do modelo de gestão, PCCR. E se dividir o salário no PCCR pela quantidade de horas, descobriremos dois valores: o plantão de 12h para um médico generalista R\$1.525,00 (mil quinhentos e vinte e cinco reais), é o valor que ganha um médico generalista para um plantão de 12h; e o mesmo plantão de 12h para um médico especialista custa R\$ 1.753,50 (mil setecentos e cinquenta e três reais). Essa é a premissa do salário do médico. Para que os médicos concursados e seletivados tivessem a sua remuneração equiparada a, no caso de 40h, 13 plantões, no caso de 20h, 6 plantões e meio, a esse valor, que é o salário pactuado com a categoria, que é o salário discutido no Conselho Estadual de Saúde, que é o salário aprovado aqui na Assembleia. Nós criamos as Gratificações de Estímulo ao Trabalho em Saúde, em percentual que, ao dividir o salário do médico por 40h, seja ele qual for, se ele for generalista, o produto dessa divisão será R\$1.525,00 (mil quinhentos e vinte e cinco reais), se ele for especialista R\$ 1.753,50 (mil setecentos e cinquenta e três reais). Se ele for 20h, dividido a remuneração dele por 6 plantões e meio, que é o de 20h, se ele for generalista R\$1.525,00 (mil quinhentos e vinte e cinco reais), se ele for especialista R\$ 1.753,50 (mil setecentos e cinquenta e três reais). Com isso, o que nós fizemos? Todos os médicos de Roraima, é lógico, que aqueles que têm mais anos de carreira, proporcionalmente, recebem mais, porque eles já estão em outro patamar na carreira. Estamos falando de médicos concursados apenas, todos os seletivados e a maioria dos concursados estão no início da carreira. Ou seja, todos os médicos do nosso estado, eu posso afirmar que, generalista ganha R\$1.525,00 (mil quinhentos e vinte e cinco reais) por 12h de plantão, e R\$ 1.753,50 (mil setecentos e cinquenta e três reais) por 12h de plantão, se ele for especialista. Ou seja, ou o médico que ultrapassou o contracheque, ou o que não ultrapassou o contracheque, todos ganham a mesma coisa, todos ganham o mesmo valor, individual, pelo dia trabalhado, pelo plantão trabalhado, ponto. Então isso está garantido. Nós criamos a Função Comissionada Técnica, a FCT, em percentual para garantir coordenações e direções hospitalares. Antes, havia aquela dúvida se a cooperativa pagava diretor e coordenador com plantão, como moeda, passou-se e a gente questiona isso até hoje. E como eu procedo exclusivamente no que determina a legislação, e eu já falei isso em outros momentos, aqui, no período no qual eu fui secretário, a cooperativa não pagou diretor com moeda de troca em plantão. Nós montamos as escalas de trabalho e o médico recebeu o plantão se fez o plantão, ou sobreaviso. Falaremos do sobreaviso também adiante. Mas a FCT aprovada na Lei n. 1439, ela garante ao profissional de saúde o recebimento em percentual, sob o seu salário de uma função comissionada. Qual é a diferença do cargo comissionado e da função comissionada? A FCT foi aprovada nesta lei, aqui, sem a necessidade de dedicação exclusiva. O cargo comissionado impede que o profissional de saúde tenha outro vínculo. Hoje, no nosso Estado, e isso deve se repetir em outros estados da federação, os melhores profissionais, e aqui eu não estou falando só de médicos, estou falando de todas as categorias da saúde, são, em tese, os mesmos que passam no concurso público do estado e no concurso público da prefeitura. Se eu ofereço para o melhor profissional um cargo comissionado, ele não pode receber. Qual era a dificuldade que eu tinha no início da gestão? Eu precisava escolher entre os profissionais que estavam disponíveis e que só tinham um vínculo para poder receber um cargo comissionado para ser coordenador, sem demérito a nenhum profissional, mas eu não estava ali escolhendo o melhor profissional, o mais qualificado, o mais preparado, com mais experiência, eu estava escolhendo aquele que poderia receber o cargo comissionado. Então a criação da Função Comissionada Técnica, dentro da Lei n. 1439, veio para acabar com isso e regularizar. Então, todas as coordenações de direções, hoje, das unidades de saúde, os médicos recebem Função Comissionada Técnica. O médico tem uma outra questão, além do duplo vínculo, o valor reduzido dos cargos comissionados da Sesau para cumprimento de uma missão. Imagine que eu acabei de falar que um médico especialista trabalha 12h e ganha R\$ 1.753,50 (mil setecentos e cinquenta e três reais), como é que ele vai receber um cargo comissionado em torno de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para ser diretor de uma unidade, um mês inteiro? Se em um dia ele recebe R\$ 1.753,50 (mil setecentos e cinquenta e três reais)? Eu não vou conseguir ter aquele profissional ali. Então, por essa razão, criamos a FCT e a Produtividade de Serviço de Saúde. Como é que se estabelece essa regra? Então vamos desde o início: aprovamos a Lei n. 1439, que diz que o Chefe do Executivo definirá as regras para criação das produtividades do Serviço de Saúde, Função Comissionada Técnica e Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Saúde. O senhor governador assinou o decreto delegando essa função ao Secretário de Estado da Saúde. Então aprovada a Lei n.1439, editado o

decreto do governador delegando à atribuição para o Secretário de Estado da Saúde. A Lei n. 1439 diz que toda e qualquer implementação da presente lei deverá ser aprovada pelo Conselho Estadual de Saúde. Nós temos a IN 01/2021, Instrução Normativa, devidamente aprovada no Conselho Estadual de Saúde, onde determina todas as regras para que as portarias de criação de FCT, Gets e PSS sejam realizadas pelo Secretário de Estado da Saúde. Então temos lei aprovada, decreto editado, instrução normativa aprovada pelo Conselho Estadual de Saúde. A partir dessa instrução normativa, que faz constar no texto de todas as portarias, começamos a criar as portarias. Hoje eu posso dizer que, em regra, não temos problema com quase nenhuma situação de médico, exceto, as especialidades que eu mencionei, anteriormente e vou repeti-las. Então nós temos as portarias, que garantem que o plantão, o sobreaviso é remuneratório. O que significa isso, remuneratório? Está dentro do texto constitucional. E temos as portarias de plantões sobreaviso de caráter indenizatório, que são acima do texto constitucional. Vamos lá, primeiro: a Lei n. 053 garante a todo servidor do estado de Roraima, que presta o seu serviço em regime de plantão, toda a categoria da segurança, do Sistema Prisional, e da Saúde, poderão receber acima do teto constitucional, se não houver outro profissional, outra forma de executar aquele serviço. Ele poderá, se trabalhado em regime de plantão, exceder o teto constitucional, ponto. As portarias de caráter indenizatório, que é o que pode exceder... A Lei n. 053 prevê que os servidores do estado de Roraima, quando investidos em regime de plantão, e quem trabalha em regime de plantão no nosso estado? Toda a categoria policial, Sistema Prisional e Saúde, são as categorias que trabalham em regime de plantão. Todas essas categorias, não havendo profissional para substituir, para exercer aquela missão, poderão receber acima do teto constitucional. Para isso eu me precavi...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dr. Marcelo, o senhor se recorda qual é o dispositivo da 053 que autoriza esse valor acima do teto?

O Senhor **Marcelo Lopes** – Não, mas eu informo para a CPI em seguida, tá? Porque nós temos até parecer jurídico da Proge, para antes de fazer isso, antes de tomar a medida, nós temos o entendimento já há algum tempo da possibilidade, mas, encaminhamos para a Proge um pedido de parecer, e tem um parecer falando sobre o pagamento em plantão extrateto. Essas portarias foram criadas com caráter indenizatório de plantão e sobreaviso, exclusivamente para neurocirurgião, cirurgião cabeça e pescoço, cirurgião pediátrico, ginecologista obstetra, esse por fim eu explico a seguir, cirurgião geral em Rorainópolis, e médico generalista em Santa Maria do Boaçu. Essa portaria de caráter indenizatório não é irrestrita, não é para qualquer médico, são para os médicos dessa especialidade. Neurocirurgião, temos 5; cirurgião cabeça e pescoço, temos 3; cirurgião pediátrico, temos 1.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Secretário, só um minutinho, para nós não perdermos o contexto, eu gostaria... Eu já encaminhei, Presidente, via o nosso grupo de *whatsapp* as portarias que eu tive acesso. Eu vou fazer a juntada na CPI, mas para que nós possamos bater uma a uma, de forma sucinta, não precisa você fazer a leitura de todas as portarias, mas eu gostaria que você explicasse para nós entendermos o que essas portarias significam para essa regulamentação...

O Senhor **Marcelo Lopes** – Perfeito.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Porque têm várias portarias aí que nós recebemos, eu recebi e encaminhei para a CPI, e para não ficar solto, nós poderíamos, por portaria, explicar o que cada uma faz para que se chegue a esse valor de salário. Porque eu também, realmente, como disse os Deputados Nilton e Coronel Chagas, eu desconheço nessa Lei 053, esse dispositivo. Mas se você fez essa portaria com base em um parecer da Procuradoria-Geral do Estado, a Procuradoria do Estado deve ter embasado em alguma lei, e aí... por isso a pergunta. Eu acredito, Presidente...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dr. Marcelo, eu também, para que nós possamos objetivar, pelo que eu entendi, apenas algumas especialidades é que podem receber acima do teto, ou acabaram recebendo acima do teto constitucional. Perfeito? E pelo o que eu entendi também, os demais médicos plantonistas, o clínico geral, não se enquadram nessas portarias indenizatórias. Eu só queria entender se essa Lei, que foi aprovada recentemente, se eu não me engano em dezembro, o senhor veio aqui como Secretário de Saúde, deu autonomia para o Executivo definir o que é indenizatório e o que não é? Me parece é que tem uma legislação que estabelece o que é indenizatório ou não na remuneração do servidor público, o que é remuneração e o que é indenização. Essa lei deu essa autonomia para o Executivo, no caso, para Secretário de Saúde ou ao Governador, para estabelecer... o Chefe do Executivo?

O Senhor **Marcelo Lopes** – Na realidade, o caráter remuneratório e indenizatório não está previsto na 1439. A previsão do indenizatório é quando eu excedo a remuneração, por si só, esse é o caráter indenizatório. O que eu estou dizendo é que a portaria foi criada para não haver conflito, para haver clareza, inclusive, se o médico for exercer uma produtividade,

um plantão que já exceda o teto constitucional, não ser pago a ele na mesma rubrica, para que não haja confusão. Então foi criada uma outra rubrica para ficar claro, tanto para a folha de pagamento, como para os contracheques, como para os órgãos de controle, e para o próprio profissional, quando ele está fazendo dentro do teto e fora do teto. Mas eu já estava concluindo a minha fala, eu estava dizendo: essas especialidades que eu acabei de falar, temos 5 neurocirurgiões, 3 cirurgiões cabeça e pescoço, 1 cirurgião pediátrico, temos 28 ginecologistas obstetras, porém precisamos de 44. Então é tão grave quanto. Não temos médicos para Santa Maria do Boaçu, então eu coloquei um médico generalista para Santa Maria do Boaçu poder receber o extrateto também, e cirurgião geral para Rorainópolis. Nós temos 23 cirurgiões gerais no estado, e quando nós fechamos a escala de trabalho de urgência e emergência, e as necessidades deles dentro do HGR, não sobra profissional para fazer escala, não tem o profissional médico para fazer escala em Rorainópolis, a não ser que ele receba acima do teto. Ou seja, ele trabalha um período aqui em Boa Vista e se submete a trabalhar lá em Rorainópolis também, só que quando chega no final do mês, ele vai estourar a capacidade dele de recebimento.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dr. Marcelo, apenas para facilitar a minha compreensão aqui, e eu acho que talvez a dos demais, pelo o que eu entendi, nessas especialidades, nós temos uma carência de profissionais, e isso, segundo a sua linha de raciocínio aí, me auxilie, é que justifica de acordo com a Lei Complementar 053, os profissionais dessas especialidades excederem o teto, porque eles têm que tirar mais plantões e só tem eles para tirar.

O Senhor **Marcelo Lopes** – Exato. E aí por fim, ainda, identificado o problema, eu, enquanto secretário, insturei, dei início, autuei um processo de contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de cirurgia pediátrica e de cirurgia geral. Porque, no caso, a cirurgia geral não se fala só de urgência e emergência; na cirurgia pediátrica não se fala só de urgência e emergência, nós também precisamos fazer o serviço seletivo. Então identificado o problema, nós também abrimos, autuamos o processo de contratação de empresa para realizar o serviço nessas áreas. Diferente de como era a cooperativa, que era para qualquer área, nós vamos atuar agora especificamente onde precisa, e a Lei 1439, diz: deverá prestar o serviço prioritariamente com o profissional diretamente contratado pelo Estado. Fizemos. Demonstramos que, inclusive, não é possível, pela carência de profissionais, e o pagamento extrateto não deve ser uma regra, ele deve ser exceção pelo período que perdurar aquela situação. Eu não vou receber extrateto sempre. Não é um salário de 150 mil, mas se divido por 2, é um salário de 75 mil, sim. É o salário que ganha um cirurgião pediátrico, por exemplo, em um Estado que tem a maternidade que mais nasce criança per capita do Brasil, que é a maternidade de Boa Vista, Nossa Senhora de Nazaré, per capita. E há necessidade de eu ter de plantão de sobreaviso um profissional cirurgião pediátrico, 24h, para nos casos que acontecem diariamente, de crianças que nascem precisando de cirurgia...

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Secretário, ia lhe chamar de ex-secretário, mas continua sendo, não deixa de ser, mas secretário, pelo que eu estou entendendo, até agora, e aí o presidente fez umas colocações bastante pertinentes, pelo que eu estou entendendo, agora, tudo isso que foi feito, todos esses pagamentos que foram feitos para os médicos, foram todos fundamentados na 053, na 1439, e nas portarias e decretos do Executivo. É isso?

O Senhor **Marcelo Lopes** – E na Instrução Normativa 01, aprovada pelo Conselho Estadual de Saúde.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Algum médico recebeu algum valor sem efetivamente trabalhar?

O Senhor **Marcelo Lopes** – Não, de forma alguma.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Algum médico recebeu algum valor em duplicidade de pagamento?

O Senhor **Marcelo Lopes** – Também não!

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Sobreposição de plantão?

O Senhor **Marcelo Lopes** – Também não!

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Então, o senhor chama para si a responsabilidade da confecção das portarias, do encaminhamento da lei? Então, a meu ver, analisando o que o senhor está falando, os médicos receberam porque, efetivamente, trabalharam?

O Senhor **Marcelo Lopes** – Exato.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Gostaria que o senhor explicasse essas portarias para que pudéssemos entender uma a uma, por favor.

O Senhor **Marcelo Lopes** – Vou pegar uma portaria aqui. Portaria 1.043, de 01 de abril de 2021: “Estabelece critérios para recebimento da Produtividade de Serviços na Saúde – PSS Plantão Extra, na modalidade indenizatória, previsto no art. 47, inciso IV da Lei Complementar n. 053/2001 c/c inciso I do art. 2º da Lei nº 1.439 de 08 de dezembro de 2020,

no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, nas unidades hospitalares e especialidades, que identifica e dá outras providências”. Resumindo, a Portaria 1.043 cria um plantão extra na modalidade indenizatória, para que seja recebido por médico que já cumpriu sua carga horária, já fez plantões excedentes e já atingiu o teto constitucional, e ainda tem hora para trabalhar, e ainda tem dias para ele poder trabalhar, e quer trabalhar, e está disponível para isso. A ele foi confeccionado essa portaria. Aí a portaria, Deputado Jorge Everton, diz: “o Secretário de Estado da Saúde de Roraima - Sesau/RR, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de n. 819 – P, de 05 de junho de 2020, c/c com o inciso VI do artigo 5º do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, aprovado pelo Decreto n. 13.402, de 31 de outubro de 2011”. Aí, começa os considerandos: “considerando a Lei 1439; considerando o decreto do Governador; considerando a Instrução Normativa 01; considerando o Princípio da Transparência, no qual permite à sociedade com informações; considerando o Princípio da Publicidade; considerando o Princípio da Eficiência; considerando a necessidade de complementação com plantões extras de natureza indenizatória aos profissionais de saúde, médicos, em determinadas unidades hospitalares, e em certas especialidades, conforme preceitua no artigo 47 da Lei n. 053, após atendidos a carga horária máxima de todos, estabelecida em lei específica e ainda a complementação ofertada por meio de servidores temporários e pagamentos de plantões pela modalidade de Produtividade de Serviço da Saúde – PSS1 na forma de Adicional por Plantão Hospitalar; considerando que devem ser efetivadas práticas e execuções de modo a promover à saúde da população; considerando, ainda, que devem ser indenizados a folga trabalhada dos profissionais de saúde- médicos requisitados para complementação do dimensionamento e necessidade das unidades hospitalares, resolve: Art. 1º. Fica instituída a Produtividade de Serviço da Saúde – PSS4 – plantão extra, na forma de plantão extra de natureza indenizatória aos profissionais de saúde – médicos, com valores a serem pagos, conforme anexo I da presente portaria, conforme preceitua o art. 2º, inciso I da Lei nº 1.439 c/c art. 47, inciso IV da Lei Complementar nº 053/2001, para complementação das necessidades existentes nas unidades hospitalares e nas especialidades, abaixo relacionadas: I - Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré: especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, e Especialidade de Pediatria. II - Hospital Regional Ottomar de Souza Pinto: cirurgia Geral, anestesiologia, ortopedia, ginecologia e obstetrícia, especialidade de Pediatria. III - Unidade Mista Rosa Vieira - Rorainópolis (Distrito Santa Maria do Boiaçu): médico Generalista. Aí, aqui descrevo: quem fará jus; critério para o recebimento do plantão; a métrica de seis ou doze horas; o período, dias úteis e não úteis, sábados, domingos e feriados; do detalhamento do posto de trabalho; da nomenclatura utilizada na folha de pagamento. E aí começa; PSS4- PG generalista, 12 horas; PSS4 -PE especialista. 06 horas; PSS4-PE especialista 12 horas sobreaviso; PSS4-PE especialista 24 horas sobreaviso. Estabelece um fator importante para a política de pessoal no Art.3º: fica vedado a incorporação dos valores percebidos a título de Produtividade de Serviços na Saúde - PSS4 paga na modalidade de plantão extra de natureza indenizatória, nas condições estabelecidas nos art. 1º e 2º desta Portaria, à remuneração nem aos proventos da aposentadoria ou pensão, não se incorporando aos vencimentos, e ainda não servirá de base de cálculo de qualquer benefício, adicional ou vantagem e recebimento de 13º (décimo terceiro) salário e abono de (1/3) de férias, haja vista se tratar de valores pagos a título indenizatório. É importante dizer que, quando o plantão não é indenizatório, ele irá receber proporcionalmente o 13º (décimo terceiro) salário e abono de (1/3) de férias, com a produtividade; quando ele é extra, não. É uma necessidade do órgão, é uma oferta do serviço, e o profissional que quer fazer, tem que entender aonde ele chega. As informações de plantões deverão constar em escalas, os impeditivos. No Parágrafo Único diz: em caso de envio intempestivo à CGTES/SESAU das informações solicitadas no caput deste artigo, os respectivos valores a serem pagos a título de PSS4 – PLANTÃO EXTRA na forma de plantão extra de natureza indenizatória serão lançados no mês imediatamente subsequente. Foi o que aconteceu, está aqui prescrito, porque não houve extra, é fora do planejamento. No Art. 5º diz: aplica-se subsidiariamente no que couber a implementação do plantão extra de natureza indenizatória, as regras contidas na PORTARIA nº 1044, então, publica-se. Em baixo: Anexo I: PPS4-PG Generalista - 12 (doze) horas ininterruptas, R\$1.525,00 (mil quinhentos e vinte e cinco reais) e PSS4-PE Especialista- 06 (seis) horas ininterruptas, R\$876,87; 12 (doze) horas ininterruptas, R\$1.753,75 (mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos); PSS4-PE-Especialista sobreaviso 12 (doze) horas ininterruptas R\$876,87 (oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos); PSS4-PE-Especialista sobreaviso 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, R\$1.753,75 (mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). Depois vem as informações que o médico precisa preencher e assinar, juntamente com a chefia imediata e o diretor

técnico da unidade de saúde. Então, o que se reclamava da cooperativa dos médicos? Obscuridade. O que se reclamava da cooperativa dos médicos? Acordo. O termo que estou usando nas redes sociais é comum, seja nas redes sociais, seja no jornal ou nas investigações. Essa era a reclamação. Aqui, tudo está publicado em diário oficial, tudo aprovado com seus devidos pareceres, com escalas publicadas, com contracheques médicos no Portal da Transparência, e ainda, a medida do gestor, para aquelas especialidades que não têm como fazer, pois nós não temos profissionais. Então, a abertura do processo de contratação de pessoas jurídicas, é, justamente, para atender essa necessidade. E é importante que se diga, esses médicos, que recebem mais que o teto, como pessoa física, pagam um imposto altíssimo, eventualmente, serão os mesmos médicos que trabalharam nas pessoas jurídicas, e que receberam os mesmos valores, porém, com um pagamento, uma carga tributária menor. O que mudou? Não é para todo mundo. Hoje o Governo do Estado sabe qual a especialidade necessária, a quantidade de médico especializado necessária. Hoje o Governo do Estado já pode lançar mão, inclusive de concurso público, inclusive, quando a Lei 173, a lei eleitoral permitir, no período que isso for permitido, já pode fazer o concurso público. O PCCR já foi aprovado aqui nesta Casa, com aprovação de todas as categorias, de conselho, ou seja, as mudanças da estruturantes na saúde, foram feitas. E, quando a gente fala: a Secretaria enviou, como o Coronel Chagas falou, os contracheques de quem estourou o teto. Quando dividimos por dois, teremos salários razoáveis para essa especialidade. É uma dúzia de profissionais...

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Marcelo?

O Senhor **Marcelo Lopes** – E quantos eram antes?

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Marcelo?

O Senhor **Marcelo Lopes** – Quantos eram antes? Essa é a pergunta, que quem faz é o ex-secretário. Quantos eram antes? Então, hoje, eu só quero concluir minhas palavras, dizendo que está cada dia mais difícil fechar a escala dessas especialidades, até pelo pavor declarado por esses médicos, que se sentem criminalizados por trabalharem, por exercerem uma missão que não tem outro para fazer. Quando pensamos que nascem, sem medo de errar, 28 crianças por dia na Maternidade Nossa Senhora de Nazaré, já chegou a nascer 40, estou dando um número que nunca nasce menos, 28 crianças que nascem por dia. Quantas crianças que nascem que precisam de um suporte de um cirurgião pediátrico? Estou dando um exemplo, que é o mais latente, no caso do contracheque. Ele tem que estar onde? Disponível e preparado para salvar aquela vida, para recuperar um problema congênito. Nós conhecemos a nossa... o brasileiro, os problemas neonatais. Já sabemos de todos eles, é o intestino fora, é o problema de boca, de pálpebra, de dedo, entre outros inúmeros, coração, outros problemas que essas crianças nascem, e podem ser resolvidos naquele momento. Então, quando esse médico, hoje, se recusa a fazer... como o Deputado Jorge Everton falou: “o Marcelo se propôs a vir explicar, mesmo não sendo mais Secretário”, eu fiz isso sim, me propus, porque nós precisamos desses especialistas, assim como precisamos dos outros. Graças a Deus Roraima tem o suficiente, outras categorias, temos o suficiente, mas desses que relatei pela terceira vez aqui, precisamos deles, e jamais pode transparecer para a sociedade e para os órgãos de controle, para a Assembleia, para a CPI, para quem quer que seja, que qualquer um desses profissionais não mereçam receber, 70, 15, 80 mil por mês, porque se divididos pelos 1753, que falei aqui, vamos identificar a quantidade de plantões que eles fizeram. Na maternidade é comum... eu fiquei estarecido quando assumi a Secretaria de Estado da Saúde. Temos ginecologista e pediatra que chegam à maternidade na sexta-feira, às sete da manhã, puxando uma mala de viagem, e sai da Maternidade na segunda-feira, às sete da manhã. Sexta-feira o dia inteiro, sábado o dia inteiro, domingo o dia inteiro, dia e noite. Então, dou o exemplo: a lei anterior. Se você pegar: é permitido pagar 48 horas de plantão interruptas? Nós pagamos 96. E tem alguns profissionais que são dignos de homenagem, porque eu não acreditava nisso também, enquanto Secretário. Fui ver *in loco*. São profissionais abnegados, que, de maneira alguma, merecem ter suas profissões, suas especialidades criminalizadas. O esclarecimento é fundamental, e esta CPI exerce o seu papel, em convocar tanto os médicos, quanto o ex-secretário, como no meu caso, e convocar o atual Secretário. Acho extremamente válido. Médico não está acostumado a comparecer à CPI, não está acostumado a isso. Então, eu próprio conversei com cada um deles, é natural, somos servidores públicos, então prestar conta do dinheiro público que recebemos é fundamental. Mas eu tinha que deixar isso registrado. Eles, respondendo à pergunta do senhor Deputado Jorge Everton, trabalham, trabalham muito, e recebem o mesmo valor por horas, dos outros especialistas, não sendo eles subspecialistas também, e tendo a quantidade de profissional irrisória para atender a demanda do estado de Roraima.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Marcelo, estamos acompanhando atentamente o que o senhor acabou de narrar, tanto é, que

quando veio o projeto de lei para esta Casa Legislativa, nós o convidamos e nós lemos do primeiro artigo ao último. Solicitamos do senhor que, realmente, explicasse o que cada artigo deveria refletir, mas não tiro parte da sua razão, com relação à questão das suas colocações de que são profissionais abnegados, que merecem o reconhecimento da sociedade, não é esse o objetivo da CPI, mas por outro lado, justamente, como você também disse: é esclarecermos também essas questões à população. Porque, Marcelo, você também esteve lá à frente da Secretária de Saúde, há quase um ano, e viu quais são as dificuldades, só que nós, pegando a Constituição Federal aqui, no artigo 37, no inciso IX, vemos que a culpa é do Estado. O Estado, há mais de 20 anos, propiciou que uma cooperativa se locupletasse do erário público, porque aqui na CPI ficou claro em todos os depoimentos. A cooperativa não servia para nada ou coisa nenhuma, e a gente, acompanhando essa construção, a Lei n. 1439, o Decreto do Governador, as suas portarias, só que isso também, temos que deixar claro que temos contracheques e temos na Constituição Federal o que é uma função pública, e o que é um cargo comissionado. Se nós temos tanta carência de profissionais, médicos especialistas, eu te pergunto: por que um médico que é praticamente só ele aqui, em relação à crianças, cirurgião, por que ele tem que ser Diretor, ele tem que ocupar uma função comissionada? Só médico pode ocupar ou outro profissional da saúde, tipo um enfermeiro, pode ocupar a direção de uma unidade, já que tem tantas ocupações? Essa é a minha primeira pergunta ao senhor.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Antes do senhor responder, quero registrar a presença do Deputado Renato Silva, membro desta CPI, e também da Deputada Aurelina Medeiros, que está acompanhando esta reunião. Com a palavra, o Doutor Marcelo Lopes.

O Senhor **Marcelo Lopes** – O cargo de diretor de unidade de saúde ele deve ser, no caso do diretor clínico, é específico para médico; o diretor técnico, não diz que é específico, mas como ele cuida da área técnica do hospital, não teríamos condições de ter outro profissional que não médico, para cuidar de toda área técnica, seja ela nutrição, da farmácia, da enfermagem, da medicina. Imagina se tivéssemos um profissional que não fosse médico naquela posição, como seria? Então, o profissional diretor técnico também é médico. O diretor administrativo da unidade é um profissional de gestão; e o diretor-geral é identificado por sua capacidade de relacionamento interpessoal, de agregar as equipes, as categorias, pode ser médico, como também pode não ser médico. Eu, quando fui Secretário Municipal de Saúde de Boa Vista, por exemplo, a Diretora-Geral do Hospital da Criança era uma enfermeira. Então, não tenho problema em escolher um profissional de uma categoria ou de outra, não tenho esse problema. Em especial ao período em que fui Secretário de Saúde do Governo do Estado de Roraima, são raríssimos os cargos que troquei, raríssimos, e, no caso do HGR, quando cheguei, o diretor do HGR entregou o cargo no mesmo dia que eu assumi. Eu, simplesmente convidei a ex-diretora, que era antes dele, que coincidentemente, era a Doutora Débora, que foi a minha diretora técnica no Hospital da Criança, na revolução daquele hospital. Então, assim, eu não vejo problema. O diretor-geral pode ser de outra categoria? Pode! É discutido naquele local, com aquelas equipes, quem melhor pode desempenhar aquele papel.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Sabe por que, senhor Secretário? Já estamos habituados a lhe chamar de Secretário, é latente essa questão dos especialistas. Mas no HC, um especialista, digo assim, raro, nessa questão das cirurgias pediátricas, ser o Diretor. Eu acredito que, como o peso já é grande, não deveria ser diretor uma pessoa assim, pois a gestão consome muito tempo para que a unidade possa funcionar de forma harmônica. Como o senhor explicou que tem toda uma questão administrativa, o RH e etc. Então, primeiramente, a nossa avaliação, esse profissional escasso, ele deveria ficar livre para exercer o seu mister e tudo mais. Outra coisa, se fala tanto na questão dos abnegados, mas e a produtividade, Marcelo? Porque chega para a gente, principalmente nos finais de semana, isso é público, sai em jornais, em redes sociais, face book e outros, que nós não temos os médicos nas unidades da capital e nem nos interiores. Chega para nós uma foto do dia da escala, por exemplo: a escala tem quatro médicos e às vezes não tem nenhum, às vezes tem um, e o que um profissional enfermeiro, diz: “eu não sou capacitado, tecnicamente, para prescrever medicação etc., etc.”. Diretor na unidade em finais de semana é coisa rara. Então, todos nós sabemos, está na lei, que se você assume uma função, você tem que estar ali à disposição para resolver os problemas. E nós vimos que você lutou bravamente no tempo que esteve à frente e está esclarecendo aqui tópico por tópico, mas as questões, Marcelo, elas vão além disso. O plantão extraordinário do especialista, é exclusivo?

O Senhor **Marcelo Lopes** – É exclusivo.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Porque o que foi dito aqui, foi o contrário. Um médico afirmou que o diretor cirurgião, e não foi mostrado em momento nenhum a produtividade. Quantos eventuais

atos cirúrgicos, por exemplo, nessa questão das crianças, médico torácico, a produtividade desses profissionais, não é? É uma coisa que precisamos saber, por quê? Está tudo relacionado na questão da lei, do decreto do Governo, e a portaria, inclusive que foi a Instituição Normativa, aprovada pelo Conselho Estadual de Saúde. Inclusive eu, Nilton Sindpol, como cidadão, como Parlamentar, vou fazer questão de acompanhar as reuniões para ver em que nível de discussão é levado, porque esses homens e mulheres do Conselho Estadual de Saúde têm uma responsabilidade muito grande em suas mãos, e salvo não me engano é quadripartite, do Conselho, que nem em vossa gestão. Parabéns com relação a esse quesito. Então, Marcelo, essas perguntas que estou lhe fazendo aqui, é o que os cidadãos nos fazem, certo? Porque durante a semana já tem a escassez, mesmo tendo os nomes dos médicos nas escalas e principalmente aos finais de semana, não acontece? Isso tanto na capital como no interior. É essa produtividade que eu gostaria que o senhor, por gentileza, narrasse o que acontece nas entranhas, nos bastidores da Sesau, já que o senhor lutou bravamente para mudar essa realidade, e, graças a Deus, a Cooperativa não existe mais. E a saúde é dever do Estado, está aqui na Constituição Federal, e há mais de vinte anos, que se “vira as costas” para os problemas da saúde pública. Não é criminalizar ninguém, mas temos que obedecer aos ditames das próprias leis, porque são excepcionalidades que se tornaram permanentes.

O Senhor **Marcelo Lopes** – Deputado Nilton Sindpol, com relação às produtividades desses especialistas, desses extras, em primeiro lugar, vou dar um exemplo maior: nesse momento, nós temos um neurocirurgião sobreaviso, no HGR. A partir das 19 horas, nós teremos outros, eventualmente o mesmo. Mas teremos outro, e nenhum neurocirurgião entra na cirurgia sozinho, o que significa que temos dois. É importante entender como isso funciona. Então, temos dois profissionais agora de sobreaviso, e a partir das 19 horas, teremos mais dois. Como falei: eventualmente, podem ser os mesmos, mas estão de sobreaviso. Nós torcemos para que eles não trabalhem. Ok? Então, eu não torço para que ele tenha produtividade nesta modalidade, na modalidade de sobreaviso de urgência e emergência. Além de sobreaviso, ele atende o quê? Parecer, enfermagem, UTI, esses procedimentos todos. A Secretaria de Estado da Saúde tem uma empresa contratada, o nome dela é Contade, há muitos anos, e ela faz o faturamento do SUS. Ela identifica tudo que é feito em cada setor de cada hospital e lança isso....

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Doutor Marcelo, essa Contade, quem seria o proprietário dela?

O Senhor **Marcelo Lopes** – Eu não sei, mas é do grupo da cooperativa.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Da Cooperbras?

O Senhor **Marcelo Lopes** – É. Do grupo da cooperativa.

Eu não sei qual é o nome, posso afirmar...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não seria correto afirmar dono, mas ele age como tal, da cooperativa?

O Senhor **Marcelo Lopes** – Do mesmo grupo. Eu não posso afirmar se é dono ou se não é. Eu não sei dizer o contrato social da Contade, eu posso afirmar que ela presta um serviço importantíssimo para o governo do estado de Roraima, para a SESAU, porque sem esse faturamento, os recursos que a gente recebe do governo federal são glosados. Então, assim, eu só estou esclarecendo para o deputado Nilton, onde se pode buscar cada uma das informações, mas na urgência e emergência, deputado Nilton, seja na cirurgia pediátrica, seja na neurocirurgia, seja na cabeça e pescoço, na urgência e emergência, a gente torce para eles não trabalharem, mas não significa que a gente não tenha que pagar para eles estarem disponíveis ali. Na eletiva, sim. Aí que eu quero dizer para o senhor: confesso que não deixei a Secretaria de Saúde com sentimento de dever cumprido. Deixei a Secretaria de Saúde com sentimento que fiz tudo que foi possível fazer. Agora, a saúde não vem na situação que ela se encontra de alguns meses, não é um problema de um governo, são décadas nessa situação. Então, medidas outras que eu deixei encaminhadas, enquanto secretário, que é automatização do procedimento de saúde, o vídeo monitoramento, a mudança da legislação; agora estávamos a contratar capacitação e treinamento para os nossos servidores. Deixamos também o processo em andamento. Gestão, vai muito além de resolver o problema naquele momento. Agora, a lei determina, deputado, que as escalas de trabalhos estejam publicadas. Nós precisamos publicar. Eu, enquanto secretário, fui secretário por 11 meses ininterruptos, com feriados, sábados e domingos, de dia e de noite, e eu aceitei o desafio. Na verdade, aceitei o desafio no auge da Covid, passando por inúmeros outros problemas, que não o normal da saúde.

Quero dizer para o senhor, no caso que o senhor relatou sobre o HC, eu chegando, já encontrei o diretor lá e não encontrei nenhum profissional que quisesse assumir direção da unidade. Há um grande problema nas unidades da zona oeste, seja ela Hospital das Clínicas, seja

ela o Cosme e Silva, pela distância que na realidade não existe. Quando a gente fala de cidade grande, chamar a nossa zona oeste de longe, eu que vim do estado de São Paulo, a gente atravessa uma cidade gigantesca, 50 quilômetros de distância...

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Marcelo, deixa só eu te interromper mais uma vez, para concordar em partes e discordar em outras. Por quê? Esse problema, como você falou, é de décadas, sim. Como já falei, na Constituição Federal, esta CPI, nós já estivemos inclusive no HG antes da pandemia, mas eu insisto Marcelo. Estamos aqui na questão do esclarecimento, pois a sociedade do estado de Roraima acompanha a gente na busca pela melhoria da saúde pública, mas, Marcelo, é um hábito equivocado e até criminoso, porque, se o servidor público está na escala e tem o horário de entrada e saída, e se ele não se encontra lá, ele não faz jus a receber aquele valor. Nós estivemos lá. Eu estive, Chagas, Jorge Everton, nós pegamos a escala e os médicos não estavam lá. E eu te digo uma coisa Marcelo, não queremos criminalizar médico, não é isso não, pelo contrário, nós sabemos da importância de cada um, só que não podemos mais é colocar o lixo para debaixo do tapete e chegar no HGR, vemos a escala que está lá com os nomes e a gente ir buscar, e encontrar o profissional com enes desculpas. Aqui é muito pequeno, você falou em São Paulo, mas Roraima, não é nenhum bairro de São Paulo. Aqui, todo mundo sabe da vida de todo mundo. Então, tem profissional que diz “eu não posso desligar meu celular não, porque sou imprescindível”, beleza. Mas, ele está na escala e na hora da escala ele está na academia malhando. Na hora da escala, ele está lá na clínica particular dele, atendendo com o valor da consulta de 500, 600 reais. É isso Marcelo que a sociedade não suporta mais. Nós, os contribuintes, já estamos saturados disso. A culpa não é sua, não é minha, não é da CPI, mas estamos tentando fazer um encaminhamento aqui para que a gente, pelo menos minimize isso aí. Tivemos há uns quinze, vinte dias, um cidadão que caiu de motocicleta e ficou esperando o neurocirurgião, Aurelina, de manhã até a noite, e ele morreu; semana passada. Foi uma senhorinha que faleceu, porque não colocaram o marca passo. Então, precisamos assumir, cada um nós, a sua responsabilidade e buscarmos minimizar. Meu irmão, o médico está nas portarias, que foram delegados poderes ao secretário, estão atribuídos valores, aprovado pela Instituição Normativa 01 do conselho, tudo bem, não tem problemas, são casos excepcionais. Só que excepcional se tornou regra. Vamos mais além, que esses profissionais estejam realmente, se estiverem de sobreaviso e forem convocados, que apareçam. Eu já sofri isso, Marcelo. A minha mãe morreu em 2015 lá dentro do HGR, e muitas vezes eu chamei aqui na tribuna de H já era, de Hospital da morte, de açougue, tá entendendo? Eu, como cidadão, já passei por isso, de o médico estar lá, Lenir, no sobreaviso, e aí se ligava para o médico, primeiro porque aquele pessoal que era da cooperativa morriam de medo de ligar para um profissional médico; ligavam e o cara aparecia dias depois. E como você acabou de dizer, o médico cirurgião, ele não só faz as cirurgias, ele tem que atender diversas demandas, eles têm que assinar, muitas vezes, participam de comissão que vai analisar casos para um TFD e etc. Então, na minha avaliação, não encontrar um profissional que queira ser diretor, eu particularmente fico triste com uma situação como essa, mas temos que mudar isso. E mudar é, realmente, estar de sobreaviso? Vai receber acima do teto? Receba, mas quando for acionado, que compareça, que faça o seu papel. São essas as reclamações de todas as pessoas que a gente encontra na rua. Então, a gente não está querendo criminalizar o médico. Porque chega aqui na CPI, Aurelina, parece que o médico vive enclausurado, igual aos monges. Não tem vida social, não tem família. O secretário acabou de dizer aí, que viu com os próprios olhos médicos entrar sexta-feira e sair segunda. Beleza! Parabéns! E os que não aparecem? O problema aqui não são os que trabalham, não. São os que não trabalham. É isso que a gente quer contribuir nesta CPI. Aqui a gente não quer criminalizar ninguém. Só que, como eu falei e repito, toda hora chega uma mensagem no celular da gente, todo mundo se conhece. Olha, o fulano de tal, e ainda manda um print da escala. Olha tá aqui na escala, mas acabei de encontrar com ele no sítio, no balneário, na academia. E cadê esse profissional lá, Aurelina? A gente só quer saber deles. Quando forem convocados, que apareçam. Então, Marcelo, esse encaminhamento, esse estruturante que você fez aqui, você está de parabéns, porque a cooperativa estava ali, e nos depoimentos aqui, dos proprietários da cooperativa, eles mesmo disseram que o problema era a SESA. Então, nós precisamos resolver essa carência na hora em que o médico é escalado. A gente não está aqui só para contestar os altos valores, não. Nós queremos que exerçam o seu papel na hora que forem convocados. Você bem disse: “eles estão lá na escala, os especialistas, de sobreaviso, para não serem convocados”. É uma felicidade não ser convocado. Mas a gente sabe que, dependendo da demora de um especialista, isso quer dizer a vida ou a morte de um paciente, e a gente não aguenta mais, meu irmão. É toda hora, a população em cima dos parlamentares, reclamando dessa questão de recursos humanos e falta de medicamentos. E aí, como é que a gente

equaciona? Você que teve esses onze meses de experiência, nos ajude, por favor! Ficar com a certeza de dever cumprido, mas a vida continua, você continua aqui, residindo em Roraima, e todos nós, em um dado momento, vamos precisar de um médico ou dos médicos. Então, precisamos melhorar essa estrutura para todos nós que vivemos aqui. Em que a gente pode ajustar essas questões todas? Porque se o médico não é habituado a vir a uma CPI, ele não é habituado a dar explicação à sociedade. É preciso que eles mudem isso. É preciso que eles saibam que são cidadãos, que estão abaixo da lei e que precisamos responsabilizar quem tiver que ser responsabilizado, para que a gente melhore a saúde.

O Senhor **Marcelo Lopes** – Deputado, na verdade, com a experiência de quem passou onze meses lá no auge da pandemia, eu vou olhar para trás e vou falar do que a gente acabou de descrever aqui, das mudanças estruturantes no conselho, no modelo de gestão, no PCCR e na implantação da transição da cooperativa. Há ainda muito o que fazer. Quando eu digo de não criminalização, eu dou um exemplo para o senhor: eu já cortei plantão e sobreaviso de alguns médicos, precisando chegar na unidade e não encontrar ou o telefone não funcionar, e o secretário deve estar atento a resolver, o diretor do hospital deve estar atento, resolver. Agora, quando a gente tem um problema desses, hoje, a escala está publicada, aquele profissional e seu nome deve ser notificado. Precisamos começar, e aí como sugestão, não só para a CPI, mas para o atual secretário, buscar o mal profissional, é que, nesse caso, coincidentemente, nós chegamos nos bons. Nós convocamos para a CPI o indispensável, o médico que a gente não tem como abrir mão dele. A razão de trazer o assunto foi fantástica, porque nós precisamos sim; se um profissional é convocado e não aparece, esse profissional está incorrendo em crime perante à legislação do nosso estado, do nosso país; o CRM desse profissional deve ser comunicado quando isso ocorrer. E eu não tenho dúvida, com a continuidade do trabalho que a gente fez, que é a automatização... a gente estava implantando um sistema de gestão de RH, gestão de recursos humanos. Já estávamos na fase do fim da pandemia, não estou acompanhando pari passu, hoje, mas nós já estávamos trabalhando na retomada do relógio de ponto, na retomada da frequência por outros meios, inclusive por smartfone. Isso precisa voltar. Quando eu fui secretário no município, disseram que nunca um médico ia registrar ponto no relógio eletrônico. Até hoje, todos os médicos registram ponto no relógio eletrônico, lá no Hospital da Criança. Por que não no governo do estado? No momento, eu ainda não havia implantando em função da pandemia. A prática estava, não só no hospital, mas em qualquer órgão público, para não utilizar o relógio de ponto. Mas isso vai acabar, esse momento de voltar ao controle de pessoal e relógio de ponto. Eu abri um processo e estava contratando para a Sesau, e precisa ser dado continuidade nesse processo, que é o processo de controle de acesso. Eu contratei um serviço de controle de acesso para o HGR, inicialmente. Qual é o objetivo? Para que a gente identifique quem é o profissional que está dentro e transitando dentro do hospital, fechar as rotas de fugas, fazer com que o hospital funcione como uma empresa normal, como um hospital privado. Então, são sugestões essas que o atual secretário já teve a oportunidade de ouvir da minha pessoa. Continuo à disposição. Como o senhor falou, não sou mais secretário, mas sou cidadão e vivo aqui. O nosso sistema de saúde é o SUS, tive a liberdade de vir aqui, hoje, com a mesma máscara que eu usava quando era secretário, porque a gente saiu da secretaria, mas continuamos no SUS, participando, apoiando e ajudando em tudo aquilo que eu puder fazer para contribuir, eu estou à disposição. E maus profissionais, é importante que se diga, existem em todas as categorias, não podemos generalizar. E aqui no caso, a única coisa que eu fiz, eu enalteci aqueles que foram atingidos pela denúncia, que são efetivamente os profissionais que mais têm trabalhado na Secretaria de Saúde, sem demérito aos outros, mas cada vez que eu precisei de apoio, de suporte e convoquei, foram esses aqueles que não mediram esforços para estar lá à frente, tanto da Covid, como fora dela.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Ok, Marcelo, queria fazer uma outra pergunta, aproveitando que é sempre bom recebê-lo aqui, porque você está sempre disposto a explicar, mostrar, fundamentar.

A pergunta é a seguinte: com relação a Portaria 1.056, de 01 de abril de 2021, que trata da criação da função comissionada técnica do médico cirurgião torácico. Qual foi o critério utilizado para chegar ao acréscimo percentual de cerca de 520% sobre a remuneração do servidor designado? E para complementar, como é que se dava esse controle do médico, tipo: agora estou no horário em que sou médico concursado, daqui para frente eu estou comissionado. Como é que se dava o controle desses profissionais de saúde?

O Senhor **Marcelo Lopes** – Esse profissional teve a remuneração ajustada para baixo, comparado ao que ele ganhava no período da cooperativa. Eu discuti exclusivamente com ele, porque nós não temos dois, só temos ele. É impossível garantir escala de 30 dias de serviço para esse profissional. É humanamente impossível cumprir essa

escala. Se ajustou o valor da remuneração por todos os trabalhos efetuados por ele, pareceres para todos os cirurgiões, telemedicina e atendimento de outros profissionais de sobreaviso na urgência e emergência. Período de sobreaviso de cirurgia, UTI- ele é quem passa com paciente operados e politraumatizados de todo o estado de Roraima. E por se tratar de um único profissional, Doutor Taw Machado, foi colocado na portaria todas as suas atribuições, coisa que não era feito antes. E baseado no que se tinha antes, de remuneração de estatutário e cooperativa, ele teve um decréscimo de salário, porém, o reconhecimento da coordenação, do direcionamento, do monitoramento, tudo que se fala de cirurgia torácica, hoje, no estado, tem a ver com o trabalho dele, é com ele nas modalidades de teleatendimento, sobreaviso, presença, visita e pareceres.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Então, por que teve esse decréscimo, já que o nosso objetivo, que discuti a minuta da Lei 1439, foi justamente valorização? Por que teve esse decréscimo?

O Senhor **Marcelo Lopes** – Porque, hoje, ele receberá 13,34 salários/ano, no lugar da cooperativa que recebia apenas 12. Na cooperativa dividia-se por plantão e esses plantões, no caso dele, eram impossíveis de serem executados. Então, hoje, nós criamos o valor da remuneração com direito a décimo terceiro, a um terço de férias, ao gozo das férias. Então, quando se inclui tudo isso, houve uma diminuição nominal no mês, garantido todo o serviço para a população do estado.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Entendi, com relação a esse decréscimo.

O Senhor **Marcelo Lopes** – E não tem como dividir isso, como falei, em plantões, senão, iria dar 30 plantões por mês, e 30 plantões por mês é impossível...

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Não, porque quando a gente fez a conta aqui, e o espírito da lei justamente foi para que o estado pudesse valorizar cada vez mais os servidores da saúde. Porque quando você trouxe a minuta da lei, ela abriu um leque, foi uma coisa que nos deixou entusiasmado porque, diferentemente da cooperativa, que só contratava médicos e bucomaxilo, a Lei 1439 abriu o leque para todos os profissionais. Então, foi uma coisa sensacional, e aí, fiquei pensando: como é que diminuiu aqui para essa situação? Mas já ficou claro isso aí.

O Senhor **Marcelo Lopes** – É importante falar, deputado, eu tive a oportunidade de discutir com cada categoria a situação de cada categoria. Antes, outro problema que tínhamos na cooperativa, é que o que incidisse para a categoria de um, acabava migrado para a categoria de outro. Aqui não, é específico para cada categoria, de acordo com a lei da oferta e da procura, da complexidade do serviço, da necessidade desse trabalho. E o próximo passo, depois dos médicos, já era planos que a gente tinha, era avançar na diminuição desse dito novo de profissionais temporários na enfermagem, na fisioterapia, na nutrição, na farmácia, entre outros, e também promover os mesmos pagamentos por plantão para esses profissionais, em especial aos estatutários, que a gente pudesse treinar, capacitar, pagar melhor, e ele ter apenas um vínculo ou dois, no caso de outro concurso, mas priorizar o trabalho do governo do Estado.

Essa lei, eu não tenho dúvida que ela veio para revolucionar e vai melhorar ainda muito o serviço de saúde. Ela é alto financiável. Vou dar o exemplo da enfermagem, quando eu coloco um profissional estatutário, que trabalha um dia sim, dois não, e ele possa trabalhar todos os dias, por exemplo de segunda a sexta, ele vai ganhar praticamente um pouco mais do que dobro do que ele ganhava, e nós não precisaremos de profissionais temporários, que não tem a capacitação, em alguns casos, não tem a garantia daquele serviço, daquele posto de trabalho. Não tenho dúvida de que virá pós médicos, virão as outras categorias e isso vai melhorar sobremaneira o serviço de saúde no nosso estado.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – É isso que a gente espera e trabalha para isso. Marcelo, particularmente, eu sou um entusiasta da saúde pública, apesar de ser policial civil de carreira, inclusive, recebo muitas críticas por conta da nossa defesa efêmera pela saúde pública, mas eu sempre digo a todos que me questionam: é fãvã contada que nós vamos precisar da saúde pública e espero que, quando a gente precise, nos sejamos bem atendidos, e tenha lá toda essa gama de profissionais médicos bem remunerados, descansados. Como você acabou de falar, a questão de um profissional poder trabalhar de segunda a sexta, com 40 horas, bem remunerado, que ele possa ter a tranquilidade de ter uma vida tranquila com sua família e poder estar nos finais de semana, também.

Para finalizar, minha última pergunta, Marcelo, queria saber qual a diferença de um plantão intensivo e o plantão extra intensivo, que para mim não ficou muito claro na questão da portaria.

O Senhor **Marcelo Lopes** – Qual é a portaria?

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Portaria 1.046 e 1.048.

O Senhor **Marcelo Lopes** – A 1.048, estabelece critérios para recebimento da produtividade de serviço na saúde PSS, plantão intensivo

extra, ginecologia/obstetria, e a 1.046 plantão intensivo em ginecologia/obstetria. Se você olhar no corpo das portarias, 1.046 é de caráter remuneratório e a 1.048, indenizatório. Diferença: a remuneratório até o teto salarial, a indenizatório, se precisar fazer o plantão intensivo extrateto. O que acontece com a ginecologia/obstetria? Primeiro problema, déficit de profissional. Precisamos hoje, para atender a necessidade sem stress para nenhum profissional, todo mundo cumprindo a escala normalmente, 44 ginecologistas/obstetras, hoje nós temos 24 ou 23. Temos 20 a menos. Então, sobrecarrega o trabalho dos ginecologistas. A maternidade Nossa Senhora de Nazaré é um hospital de campanha, é um hospital horizontal, difícil de atendimento, como os nossos outros hospitais. A escala de trabalho lá dentro, é dividida por blocos. O que é um plantão intensivo, é o profissional que aceita. Nós criamos o plantão intensivo para juntar os dois blocos, deixar o centro cirúrgico, a urgência e emergência separados, juntar os dois blocos para ser o mesmo profissional cuidando dos dois e para isso, ele vai receber pelo plantão intensivo de 6 horas, R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais). Esse profissional, hoje, é um dos profissionais mais bem pagos da saúde do estado de Roraima. O ginecologista/obstetra, por plantão de 6 horas e é intensivo, cuidando dos dois blocos ao mesmo tempo. Antes, como seria para a gente fazer isso com o ginecologista/obstetra? Não tinha como. Hoje, se um outro colega médico falar: “eu não aceito”, então se digo para ele ir para lá fazer o parto ou para lá cuidar das gestantes, ele diz que não é especialista. Então, eu discuto especialidade com especialidade. Como foi que a gente superou a ausência de 20 profissionais? Diminuindo a escala, juntando blocos, em contrapartida pagando 60% a mais, porque ele receberia R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais) e está recebendo R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais). E, aí tem uma portaria, se ele ultrapassar, no caso se ultrapassar o teto, você viu que na portaria do extrateto está lá ginecologia/obstetria? No contracheque vem intensivo até o teto e se for fazer extrateto, há outra rubrica para ficar claro para a ordem de controle, para a folha de pagamento, para cálculo de encargos, para a base de cálculo de imposto, para tudo isso.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Eu vi a diferença de valores e por isso não tinha entendido. Agora sim, entendi. Marcelo, muito obrigado pelos esclarecimentos. Fico feliz que você venha e deixe para nós bem às claras para que nós possamos, realmente, contribuir com a qualidade na saúde pública e vamos lá somar as forças para que tenhamos uma saúde melhor. Presidente, sem mais perguntas.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Pergunto ao deputado Jorge Everton se tem mais algum questionamento?

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Presidente, até o momento estou satisfeito e concordo com o deputado Nilton, que disse que era necessário fazer esses esclarecimentos, secretário, e a gente está aqui para fazer esse papel, esse papel de fiscalização, de melhoria da saúde pública. Realmente, quando em um primeiro momento chega uma informação, assusta, mas, a gente vê que você chamou para si a responsabilidade e regulamentou tudo por portaria. Se, efetivamente, existe algum médico que está recebendo sem trabalhar, sem estar presente, ele tem que ser punido, ele tem que ser preso.

O Senhor **Marcelo Lopes** – Deve ser exemplarmente punido.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Agora, a gente não pode fazer desse fato, de ter alguém que faça isso, uma regra e considerar os médicos e os profissionais de saúde, criminosos. Isso eu nunca aceitei, sempre falei aqui na CPI. O problema da saúde não está nos profissionais de saúde, a gente sabe muito bem qual é o problema da saúde e esta CPI tem mostrado. Então, eu me dou por satisfeito e digo mais, da forma como foi feita aqui com Portaria, com Lei, com Instrução Normativa, mesmo que alguém considere inconstitucional isso aqui, o fato de o médico ter recebido e ter trabalhado, ele não pode ser punido, porque ele recebeu com base, amparado por uma previsão legal. Então, assim, por enquanto, com base nas informações que foram trazidas, eu me dou por satisfeito, Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dr. Marcelo Lopes, gostaria de fazer alguns questionamentos ao senhor e depois, me parece que a deputada Lenir também tem, por isso, vou dar preferência a ela.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Dr. Marcelo, alguns anos atrás houve um concurso específico por município e localidade, exatamente para não ter essa desculpa de não ter médico em Santa Maria do Boaçu ou em tal lugar, onde, quem achava que não dava conta pedia para sair. Até citei na reunião passada que meu filho passou para Pacaraima e chegou para mim, dizendo que não teria condições de salvar nenhuma vida em Pacaraima, porque lá não tem nada para que eu possa salvar uma vida. E, ele deu um plantão, dia 29/12/13, e voltou para o exército, porque era concursado do exército e preferiu voltar para o exército. E ele disse para mim que no pior hospital de campanha do Exército, no meio da Floresta Amazônica, porque ele foi para Pari Cachoeira, que é depois de São Gabriel da Cachoeira, que dizem que é a cabeça do cachorro, então, ele foi para o

queixo do cachorro, e lá, ele tinha condições de salvar uma vida. E durante os três anos que meu filho ficou lá, só morreu um bebezinho, porque já chegou praticamente morto de desnutrição. Lá tem cinco mil pessoas indígenas, mas, salvou vidas, um médico generalista, clínico geral, porque na época ele ainda não tinha residência, mas, hoje, ele é anestesista, mas conseguiu salvar a vida das pessoas, mas não se sentiu em condições de salvar a vida das pessoas em Pacaraima, naquela época. E pelo que eu observei em sua fala, parece que hoje, ainda existe essa dificuldade desses médicos. Eu lhe pergunto se essas pessoas que fizeram concurso, e eu conheço várias, fizeram o concurso específico para o município e localidade pelo estado, elas foram removidas, baseadas em que elas foram transferidas? Porque tinha uma médica amiga de uma família, que pelejou para sair do Bonfim e nunca conseguiu e, eu pesquisei e vi que a maioria já havia sido distribuída. Então, eu quero saber qual foi a portaria, a resolução, o que autorizou essas pessoas a virem trabalhar na capital?

O Senhor **Marcelo Lopes** – Em especial, o local que a senhora falou, Santa Maria do Boiaçu, os dois médicos concursados para aquela região, são a Dra. Mariângela e o Dr. Joel. A Dra. Mariângela, hoje, está à disposição do Ministério Público e do TJ, cuidando do Projudi, das judicializações da saúde, fazendo a perícia para que diminuisse esse problema da judicialização da saúde. É temporário. E quando terminar o período dela de cedência para lá, para a organização do Projudi, dos pareceres da perícia, com certeza ela deve voltar para a unidade de origem dela. O Dr. Joel é um infectologista, então, é um médico primordial no combate a Covid, hoje. Então, assim, a gente entende que são áreas temporárias, são períodos que eles estão passando longe do lugar para onde fizeram o concurso. Eu busquei todos os profissionais do interior. Busquei todos os profissionais de todos os interiores, não sei dizer o nome, tem mais dois ou três que estavam faltando voltar; uma estava de licença e faltavam dois médicos retornar para o município de origem. A nossa maior necessidade do interior, tirando Santa Maria do Boiaçu, que é clínico geral, temos o Carobebe, que não tem ninguém concursado por lá. São cirurgiões para Rorainópolis, porque quando foi feito o concurso não se fazia cirurgias em Rorainópolis, então não foram feitas cirurgias ortopedistas e nem ginecologistas para Rorainópolis, porque na época não tinham essas especialidades para lá. Estou falando, aqui, das mais latentes, agora, é um trabalho permanente. O atual secretário e os próximos secretários de saúde, têm que trabalhar para que se coloque o profissional de volta para onde ele fez o concurso. E o governo do Estado, tão logo passe a 173, a legislação eleitoral, está na hora de um grande concurso para a saúde, visto a quantidade de profissionais temporários que temos na saúde. É primordial que esse concurso aconteça de forma localizada, regionalizada.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Então não tem autorização para eles virem?

O Senhor **Marcelo Lopes** – Não há autorização. Eu dei dois exemplos de um servidor que, perante a lei, está cedido, legalmente, para o TJ e para o Ministério Público. E um outro, que está no HGR combatendo à Covid, por especialidade. Os demais, não têm autorização para sair dos seus postos de trabalho.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Mas eles, efetivamente, estão cumprindo suas funções nesses locais, esses que não têm autorização? O senhor tem conhecimento?

O Senhor **Marcelo Lopes** – Nós estávamos com problemas com três profissionais, um estava de licença para tratar de interesse particular e os outros dois estavam com previsão de retorno. E eu, efetivamente, sai e acredito que precisa fazer esse acompanhamento com o atual secretário, para que eles retornem para os seus municípios.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dr. Marcelo, eu também tenho alguns questionamentos para fazer, mas, de forma bem objetiva, por favor. Em algum outro estado, o senhor, como secretário, deve ter participado do Conselho Nacional de Secretários ou ter conversado com outros colegas, algum outro estado da federação remunera no setor público os profissionais de saúde com valores semelhantes aos realizados pelo estado de Roraima?

O Senhor **Marcelo Lopes** – Hoje, com a aprovação do novo PCCR, nós estamos entre os estados que mais bem pagam no País. Não é o que mais paga mas também, estamos acima da média, digamos que estamos em 75%, no meio da parte de cima da pirâmide salarial.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Isso no setor público? Considerando-se o teto constitucional e tudo mais?

O Senhor **Marcelo Lopes** – Sim, setor público, de todos os servidores.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em média, o senhor poderia nos dizer a remuneração mensal de um médico especialista e de um clínico geral, considerando os plantões que podem realizar? O senhor teria esses valores?

O Senhor **Marcelo Lopes** – Um clínico geral, de 20 horas, ganha R\$ 10.903,00 (dez mil novecentos e três reais).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Isso é proveniente dos plantões ou é do cargo dele?

O Senhor **Marcelo Lopes** – Ele só trabalha por plantão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Isso é o final dele?

O Senhor **Marcelo Lopes** – Final dele. Clínico geral que trabalha 20 horas. O que trabalha 40 horas, ganha R\$ 21.807,50 (vinte e um mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – E o especialista?

O Senhor **Marcelo Lopes** – Ganha 15% a mais. R\$ 25.078,00 (vinte e cinco mil e setenta e oito reais) o de 40 horas e R\$ 12.539,00 (doze mil e quinhentos e trinta e nove reais) o de 20 horas. Tudo que recebe acima disso, está trabalhando a mais, está fazendo extra.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok. Mas, o clínico geral também tem essa possibilidade de ter extras, igual ao especialista?

O Senhor **Marcelo Lopes** – Tem.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Tá certo.

O Senhor **Marcelo Lopes** – Extra, dentro do teto. O clínico geral, por exemplo, que tem a expertise de Pronto Atendimento Francisco Elesbão. O Pronto Atendimento Airton Rocha tem profissional médico que gosta daquele consultório, daquele atendimento corriqueiro ali. Se ele trabalhar 20 horas semanais ele vai ganhar uns R\$ 10.000,00 (dez mil reais), se ele trabalhar 40 horas semanais ele vai ganhar uns R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e, se ele quiser fazer plantões final de semana, quiser fazer um outro horário, quiser dobrar um plantão, ele vai receber mais.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Para chegar até o teto?

O Senhor **Marcelo Lopes** – Até os R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok. Nessa elaboração dessas portarias que o senhor editou, com base na legislação, houve participação do sindicato na definição disso, dos médicos?

O Senhor **Marcelo Lopes** – O sindicato esteve presente em quase todas as reuniões com as especialidades. Eu não me reuni com o sindicato, eu me reuni com as especialidades. Quando tratei com ginecologista, eu coloquei na mesma sala só os ginecologistas, o sindicato estava junto, até porque tem uma boa parte dos médicos que são sindicalizados. A presidência, a diretoria do sindicato não esteve presente em 100% das reuniões, mas esteve presente em boa parte delas, mais da metade delas. Quando reuni com os neurocirurgiões, reuni com os neurocirurgiões, quando reuni com os pediatras, reuni com os pediatras; quando reuni com os anestesistas, reuni com os anestesistas e, nessas reuniões, o sindicato, além dos sindicalizados, a direção do sindicato, na maioria das vezes se fez presente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – E no tocante à definição dos coordenadores de setores que eram quem elaboravam as escalas, enfim, houve interferência ou influência dos sindicatos nessas definições, na escolha dos coordenadores e na definição de quem tirava determinados plantões?

O Senhor **Marcelo Lopes** – A escolha do coordenador é do grupo de diretores da unidade: direção clínica, técnica e geral. Essa escolha vem das unidades para a Secretaria. Eu faço um papel político nessas coordenações e entender qual é o profissional, se não há nenhuma divergência ideológica, se não está a serviço de grupo político, como ocorre em Roraima, tento colocar e manter o profissional com a maior isonomia possível, para que esteja ali, especificamente, para fazer o trabalho técnico de saúde.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Nós vimos aqui que alguns profissionais tiveram 34 plantões em um mês, 30 plantões em outro, isso só de plantão de sobreaviso, especialistas, portanto. A gente sabe que além desses vínculos, tanto do cargo efetivo como do cargo seletivo, alguns desses também tinham outros vínculos. O senhor tem conhecimento disso? O senhor me falou que é impossível um profissional tirar todos os dias um plantão, mas, há casos, aqui, específicos. O senhor tem conhecimento de que alguns desses profissionais, além desses vínculos com a Sesau, como médico efetivo ou seletivo, também tinha outros contratos com municípios, com hospitais particulares, além do próprio consultório particular? O senhor teve essa preocupação de verificar se a carga horária diária era possível para ele atender todos esses vínculos?

O Senhor **Marcelo Lopes** – O Tribunal de Contas do Estado de Roraima disponibiliza um aplicativo, um portal de cruzamento de informação pessoal. Então, com relação ao órgão público, nós não temos essa preocupação, porque não pode conflitar o dia e o horário. Com relação à iniciativa privada, é um profissional liberal. Eu não tenho como auditar o trabalho dele dentro do consultório privado dele, dentro de um hospital particular, não tenho como.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Aqui, pelas denúncias que chegam, se forem verdadeiras, o dia teria que ter 48 ou 60 horas para atender aos contratos e vínculos que eles têm. Como eu falei no início, nós iríamos aproveitar a sua presença para fazer outros questionamentos, não só com relação aos plantões, já que o senhor passou quase um ano à frente da Secretaria de Saúde. Como lhe falei, nós estamos investigando mais de 40 contratos firmados pela Secretaria de Saúde com empresas diversas, e, entre eles, 23 processos indenizatórios referentes à compra de equipamentos, medicamentos e outros para o combate da Covid. No curso da investigação desta CPI recebemos expediente, encaminhado pelo senhor, questionando se haveria algum impedimento para fazer pagamentos a determinadas empresas. Não me recordo o nome, me parece que uma delas era a empresa Quantum, outra era a empresa Haiplan e houve uma deliberação desta CPI, no sentido de que não cabe a CPI fazer esse tipo de recomendação ou autorização. Pergunto ao senhor, se houve algum pagamento de alguma empresa referente a essas empresas que o senhor solicitou informações da CPI.

O Senhor **Marcelo Lopes** – Esses pedidos de solicitação, eles não são de ofício. A própria empresa, ao longo do tempo em que eu fiquei como secretário, o senhor deu dois exemplos: a Haiplan e Quantum, que cobraram à secretaria. Eles fizeram uma cobrança. Qual é o trâmite? Vocês sabem que desde que eu sou secretário todos os documentos da secretaria são de acesso público pelo SEI, Consulta Pública. Então, ele dá entrada em um protocolo e já está público para quem quiser acompanhar. Eu recebo, e, o primeiro lugar que eu encaminho esse documento é para o Fundo Estadual de Saúde, para que o fundo se manifeste para dizer se aquela cobrança que a empresa está fazendo está disponível para pagamento e o Fundo Estadual de Saúde relata a situação do processo. Se tiver pendência com coordenação, o processo, automaticamente, é encaminhado para a coordenação para se manifestar. Se tiver problemas de controladoria, eu analiso e delibero as medidas que devem ser feitas; de procuradoria da mesma forma. E eu me recordo desses dois processos, são processos que as empresas cobram demais. E eu posso afirmar aqui, até o dia em que fiquei como secretário, nenhuma das duas recebeu nenhum valor, porque o Fundo Estadual de Saúde disse que ambas tinham enviado os processos para a CPI e para o Tribunal de Contas. A mesma pergunta que eu fiz para a CPI, eu fiz à época, para o Conselheiro Bismarck, que era o relator da saúde. E veio de lá a resposta, inclusive, semelhante, que não é o Tribunal de Contas que é responsável por esse ato, é um ato de gestão, porém, segue a relação de possíveis irregularidades. Como havia possíveis irregularidades, eu me abstive de pagar. Foram respostas semelhantes à do Tribunal e a do... Isso consta nos autos do processo de cobrança, no SEI.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok. Essa era uma preocupação nossa, porque esta CPI, quando requisitou esses processos indenizatórios, nós tivemos a informação que cerca de 70, 80 milhões, deixou-se de ser gastos com compras consideradas superfaturadas. Nós temos o caso das máscaras, de que o custo era em torno de R\$1,50 (um real e cinquenta centavos) e estava sendo vendidas ao estado por R\$53,00 (cinquenta e três reais). Esse exemplo é só da máscara, mas também houve outros equipamentos, também, com valores bem acima da realidade do mercado nacional. O senhor nos deixa mais tranquilo quando informa que não foi durante a sua gestão, efetuado nenhum pagamento correspondente a esse material que porventura, tenha sido entregue de maneira superfaturada. Nesse caso em que houve a entrega desses materiais considerados superfaturados, está havendo alguma busca de um entendimento para se chegar a um preço justo a isso? Porque houve entrega de máscaras e outros materiais de proteção individual, se eu não me engano, de medicamentos, enfim. No caso dos respiradores, em razão da ação imediata da CPI, houve depois a devolução dos valores correspondentes aqueles respiradores. Então a empresa recebeu, não chegou a entregar os respiradores, e devolveu o dinheiro. Perfeito? Agora, nesses outros casos, em que a empresa entregou os medicamentos, enfim, eles não receberam. Como está procedendo o Estado e as empresas, e não sei se há a participação do Tribunal de Contas, do Ministério Público, para se conciliar isso?

O Senhor **Marcelo Lopes** – Nesse...

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Presidente, eu quero aproveitar e complementar, o senhor já fez o questionamento, mas eu quero fazer uma afirmação.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O Estado não deve nenhum real, até que seja comprovado a legalidade do processo. Porque, como delegado de polícia, quando nós prendemos alguém cometendo um crime, ou na tentativa de cometer o crime, aquele bem é perdido, vai para o Estado, não é devolvido para o criminoso não. Na minha opinião, essas empresas, se não roubaram, tentaram roubar o Estado. Elas não têm que receber não. Se entregou, não entregou o produto, já houve a prática do crime. Na minha

teoria, o Estado não deve pagar nenhum real por qualquer produto que foi tentado ser... É, já foi consumado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O nosso questionamento é porque nós temos conhecimento de que eles estão tentando receber e fazer um entendimento.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Sim. Eu só estou reforçando o seu entendimento. Concordo com Vossa Excelência na preocupação de se fazer, mas é inaceitável o Estado efetuar qualquer pagamento referente às empresas envolvidas em desvio, ou tentativa de desvio de recurso público.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Concordo com a sua posição. A nossa pergunta ao secretário é para justamente saber como o estado está tratando isso, como os órgãos fiscalizadores estão, também, acompanhando isso, e se de fato, existe essa tentativa de entendimento.

O Senhor **Marcelo Lopes** – Ambos os processos, esses que nós falamos, Haiplan e Quantum, além de CPI e Tribunal de Contas, ambos os processos fazem parte de um inquérito na Polícia Federal, com envolvimento de parlamentar, enfim. Esse processo, não tem como nós darmos continuidade, o Estado, o Executivo Estadual, de forma alguma. Eu tive a oportunidade de orientar uma das empresas: a Quantum, que ele só teria condição desse recebimento com ingresso de ação judicial. Eu não vejo outra forma dela buscar receber isso depois de uma decisão judicial.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então, do ponto de vista administrativo, tá superado. Perfeito.

O Senhor **Marcelo Lopes** – Não há a menor possibilidade. Outras empresas que também estão aqui na CPI, eu me recordo de uma manutenção de ar-condicionado, que eu também fiz a mesma pergunta para a CPI sobre a possibilidade de pagamento. Não vou me recordar, mas tem mais um outro processo, ambos vieram, chegaram à resposta, mas não foi prosseguido com o pagamento por insuficiência de informações para conclusão, garantia do serviço, têm problemas de atestado pelos próprios fiscais. Então são processos que eu aconselho, e é uma forma, eu sou servidor público, ocupo cargo de primeiro escalão em Roraima há quase vinte anos, então, pela experiência que nós temos, o que eu oriento a toda empresa é para que o litígio não seja administrativo, que se ela entende ter direito àquele recebimento, que ela busque de forma judicial. Vai ser melhor para a empresa, para o governo, e os órgãos de controle poderão passar todo o tipo de informação, dentro do processo judicial, e terá um magistrado para decidir o caminho, o melhor caminho a ser seguido. É a prática que eu tenho no dia a dia, enquanto sou gestor.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Perfeito, Dr. Marcelo. Essa é uma preocupação da CPI, porque assim que chegaram, começaram a veicular alguns indícios de irregularidade nessa questão da Covid-19. Nós fomos in loco lá, após deliberar à comissão, à CPI, a Secretaria de Saúde requisitou todos esses processos indenizatórios. E isso possibilitou que o Estado economizasse mais de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), e que esses recursos pudessem ser aproveitados de forma... comprando materiais, equipamentos, medicamentos, ao preço justo. E muito embora essas empresas, então, tivessem entregado alguma coisa, mas com valores superfaturados, o senhor está me dizendo que não foi pago nada. Perfeito. Então vejo que a ação da CPI foi correta. Imediatamente, após recolher todos esses processos indenizatórios, nós compartilhamos isso com o Ministério Público Federal, com o Ministério Público Estadual e também, com o Tribunal de Contas da União, se eu não me engano, e com o Tribunal de Contas do Estado. Bom, e assim nós temos procedido. Toda documentação que chega, que nós julgamos que é necessário compartilhar, mesmo antes do encerramento de todos os trabalhos desta CPI, nós temos compartilhado com esses órgãos. E toda vez que é solicitado, como já foi solicitado algumas vezes, como nós acabamos de fazer no início dessa reunião, nós, imediatamente, atendemos ao órgão que está solicitando.

Dr. Marcelo, o senhor tem mais alguma coisa que o senhor julgue importante?

Desculpe Deputado, o Deputado Renato Silva também tem questionamentos a fazer. Com a palavra, o Deputado Renato Silva.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Obrigado, Presidente. Quero cumprimentar o senhor Deputado Jorge Everton, relator; Deputado Nilton do Sindpol, Deputada Lenir Rodrigues, que acabou de sair, Deputado Eder Lourinho, Deputada Aurelina Medeiros, e o nosso ex-secretário Marcelo Lopes, que também foi superintendente da Assembleia Legislativa, tivemos a oportunidade de trabalhar com ele. Marcelo, esse ponto que o Presidente Coronel Chagas chegou aqui na CPI, com as perguntas agora, que o relator Jorge Everton endossou e fortaleceu a sua pergunta. É que eu venho falando em todas as reuniões da CPI, aí está o problema da saúde, é nesse ponto aí que está o problema da saúde. Talvez se, numa denúncia que o Deputado Jorge Everton recebeu na época da Covid-19, nós, imediatamente, nos reunimos e nos dirigimos

para a Secretaria de Saúde para impedir quase 80 milhões de processos irregulares. Talvez se a CPI não tivesse aquela coragem de enfrentar o sistema, de entrar na Saúde naquele momento, sair com aqueles processos, isso correndo ainda o risco de cada um aqui responder por abuso de autoridade, que queriam fazer isso na época, mas botamos a mão na chave do carro e fomos até a Secretaria de Saúde e pegamos todos os processos. Conseguimos trazer essa economia para o Estado, em torno de quase R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) que iriam ser executado, já estava sendo planejado e nós conseguimos brecar toda aquela situação. Quando o Deputado Jorge Everton falou que o crime de administração pública é um crime formal, na tentativa de fazer, o crime já se tornou crime. Então se a empresa vendeu mercadoria superfaturada, ela entregou, mesmo o Estado não pagando, todos os servidores públicos que participaram daquele ato vão ser penalizados. O crime já está consumado. Não tem como ela voltar atrás e dizer “mas agora eu faço mais barato” não existe essa possibilidade e nenhum tipo de acordo nesse sentido, a não ser que em um eventual processo de delação, haja algum acordo com o Ministério Público, autorizado pelo judiciário, aí é outra alçada que não compete a nós parlamentares. Então é esse o ponto que está saindo em todos os jornais, em rede nacional, que é um problema de saúde em Roraima, que ocorre há muitos anos. Quando montamos esta CPI, nos reunimos para montar esta CPI, o principal objetivo eram as denúncias do contrato da Cooperativa e nós viemos lutando desde o início da CPI, mostrando as irregularidades do contrato, querendo o cancelamento desse contrato, na sua gestão nós conseguimos cancelar esse contrato. Devido a isso, vieram muitas denúncias de outros contratos, outros envolvimento de parlamentares federais, outras influências políticas, que atrapalham a saúde e enquanto isso não acabar, a saúde do Estado de Roraima não vai andar, não vai. Então eu queria falar com você, já mudando de assunto totalmente, isso só foi o que estava dentro de mim e que venho falando sempre aqui, a minha opinião, do eu venho achando e no que nós viemos trabalhando junto com o Deputado Jorge Everton na relatoria, que todo contrato tem indícios de irregularidades. E nós estamos trabalhando nisso; o Deputado Jorge Everton está trabalhando no relatório. O que eu queria saber de você, a pergunta é o seguinte, Marcelo: quando iniciou a pandemia, você viu a dificuldade que tivemos para conseguirmos o Hospital de Campanha. Acho que era o General Barros na época, e foi o maior empecilho para abrimos aquele Hospital de Campanha. Homem difícil de diálogo e que todos os dias ele dava um problema e nós resolvíamos e, enfim, conseguimos abrir o Hospital de Campanha, conseguimos desafogar o HGR. Só que do meio da pandemia para o fim, antes de começar a segunda onda, o Hospital foi fechado, e nós ficamos como? Começou a segunda onda da pandemia e o HGR voltou a ficar super lotado. Aí eu pergunto a você, pois logo em seguida você assumiu a Secretaria de Saúde, logo que abriu o Hospital de Campanha e você participou do momento em que ele foi fechado. Eu queria um esclarecimento, porque hoje e até quando não abrimos aquele bloco E, nós vamos viver com problema naquele prédio antigo do HGR. Então, por qual motivo esse hospital foi deixado ser fechado e por que ele não continuou fazendo atendimento às pessoas com Covid?

O Senhor **Marcelo Lopes** – Eu assumi a Secretaria de Saúde no dia 05 de junho de 2020 e o maior problema naquela época era o Hospital de Campanha. Tínhamos internados no HGR mais de trezentos pacientes em menos de duzentos leitos. Era uma situação bastante caótica. Eu não posso dizer que tive problema com o General Barros. Eu trabalhei os primeiros dez dias da minha gestão, enquanto Secretário de Saúde, na brigada. Eu trabalhei ao lado deles e, em dez dias, nós inauguramos o Hospital de Campanha. Vocês vão lembrar que nós contratamos a Azul, quatro voos de carga da Azul que trouxe o material de São Paulo e Brasília adquirido pelo Estado e doado pelo Ministério de Saúde, pelo Hospital Sírio Libanês e pelo Banco Itaú. Então foi um grande esforço, mas em dez dias nós conseguimos reverter toda aquela situação. O Hospital de Campanha, quando foi compactuado aqui no Governo do Estado de Roraima, eu não era o Secretário, ficou acertado isto em papel, no termo de cooperação técnica, que o gestor daquela unidade seria a Operação Acolhida. Então essa foi uma pactuação que o Governo do Estado fez na época com o Ministério da Defesa e o Ministério da Saúde, e ficou a coordenação do Hospital de Campanha com a Operação Acolhida. Razão pela qual, quem geriu aquele hospital na primeira etapa, foi o General Barros e que tinha orçamento para mantê-lo funcionando até 30 de setembro. E foi o período que ele manteve o hospital funcionando. É verdade que foi um hospital superdimensionado para a necessidade que tínhamos na época, mas é importante destacar que ninguém conhecia nada sobre Covid, não tínhamos noção do que aconteceria no nosso Estado, no nosso país. A notícia que se tinha na época era da China fazendo um hospital de mil leitos em um só dia. Então, por si só, essa informação

gerou uma situação bastante complexa no mundo todo. Esse hospital funcionou até 30 de setembro, atendeu cerca de mil pessoas ao longo de todos os meses em que ficou aberto, junho, julho, agosto e setembro, ficou aberto por um pouco mais de 120 dias. E a Operação Acolhida não tinha mais orçamento para mantê-lo funcionando e a Covid, naquele momento, estava completamente em baixa, e nem se falava em segunda onda, se falava em ter superado a doença. A transição começou por uma iniciativa da nossa gestão, porque eu vi naquele local a possibilidade de nós reformarmos o HGR e reformar a Maternidade, e comecei a trabalhar na transição daquela estrutura. Foi quando eu descobri que não tinha como fazer transição, porque nada ali foi adquirido, tudo ali foi alugado. Então, não tinha o que fazer de transição, o que conseguimos dividir foram os insumos, que foram divididos entre a própria Operação Acolhida, que ficou com muito material para atender os hospitais e atender o processo migratório. A Prefeitura de Boa Vista e o Governo do Estado foram quem dividiram esses insumos. O restante, alguns poucos materiais permanentes, foram doados pela Operação Acolhida. Na verdade, foram cedidos para a Prefeitura de Boa Vista e para a Polícia Militar de Roraima. O que foi doado para a Polícia Militar de Roraima, se não me engano, foram cinco leitos e alguns poucos equipamentos. E eu, em conversa com o Comandante-Geral Cel. Francisco, da Polícia Militar, consegui de volta esse material para a Sesau, para devolver para a PM logo que acabasse a Covid, e demos início a um novo processo de locação daquele espaço, que foi concluído. Depois, chegou a segunda onda e nós instalamos de imediato o Hospital Estadual de Retaguarda Covid, que está funcionando de forma terceirizada, até hoje, e apresentamos para a empresa o projeto para acomodar a Maternidade lá dentro. O espaço equivalente para suprir as necessidades da maternidade está pronto, eu acabei sendo exonerado da pasta, mas o próximo passo seria transferir a Maternidade para aquele espaço, independente do espaço que está sendo utilizado para o Hospital de Retaguarda Covid. Foi isso o que aconteceu.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Resumindo, eles não tinham mais recurso e decidiram fechar o hospital. Porque a baixa da Covid... realmente, teve uma baixa, mas ela nuca teve uma queda de dizer assim “não tem mais Covid, nos livramos disso”. Nós tínhamos naquela época uma média de 20% da população que tinha pego aqui em Roraima, era muito pouco para o tamanho do nosso Estado e da população, que ainda poderia pegar a Covid. Outra pergunta que eu queria fazer...

O Senhor **Marcelo Lopes** – Mas só para concluir, na verdade, em 20% da população nós estamos hoje. Eles não continuaram porque o orçamento acabou, mas é importante que se diga que o hospital fechou depois que o último paciente recebeu alta, e nós já estávamos dando conta desse atendimento no HGR, de tão baixo que ficou a Covid.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Eu te faço essa pergunta, Marcelo, porque a Operação Acolhida tem um contrato de alimentação, que esse contrato chega a ser o valor de alimentação mais caro que o estado paga no presídio, ela gasta em alimentação, por pessoa, na Operação Acolhida. A Operação Acolhida, nós temos dados e isso é público, gasta em torno de 500 a 700 milhões por ano para atender de 8 a 10 mil venezuelanos. Gostaria de saber o valor desse contrato do Hospital de Campanha antes e depois da SESAU, porque é difícil. Ouvi dizer que o governo federal tem condições de manter a estrutura financeira que for para os venezuelanos, na questão da Operação Acolhida, mas na questão da pandemia, tem limites de gastos para atender a população brasileira. Gostaria que você me passasse o valor desse contrato?

O Senhor **Marcelo Lopes** – O Contrato, hoje, de locação de todo espaço onde fica, hoje, o Hospital Estadual de Retaguarda da Covid é o que está pronto para receber a maternidade e depois receber o HGR. Todos os 23 mil metros quadrados de terrenos, se não me engano, 16.500 metros de áreas construídas, quando sai, a proposta final da empresa com todos os ajustes era de R\$ 837.000,00 (oitocentos e trinta e sete mil reais) por mês. Esse valor é água, gerador, cobertura, refrigeração, manutenção, tempo de resposta de atendimento, de manutenção de qualquer espécie de até 30 minutos, e, na época, a gente teve acesso, se não me engano, a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) por mês. Temos que entender o momento de pandemia e os momentos em que se deram as duas situações, e entender que, no caso da empresa atual, se ela não nos alugasse, houve muita negociação, mas se não nos alugasse, ela só teria como destino desmontar e embora. Temos que entender, e não sou eu que devo responder sobre isso, mas hoje o valor, a última proposta da empresa, antes de sair da secretaria de saúde foi R\$ 837.000,00 (oitocentos e trinta e sete mil reais).

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Deputado Renato, isso é um absurdo essa diferença de valor. O estado consegue manter a mesma estrutura, prestando o mesmo serviço por R\$ 837.000,00 (oitocentos e trinta e sete mil reais), enquanto que o governo federal, mais de três

milhões só de aluguel de estrutura. Presidente, eu acredito que essa informação tem que ser passada, inclusive para a CPI que está ocorrendo no senado. Informação que merece sim ter uma observação de como o governo federal gastou indevidamente aqui em Roraima esse montante de dinheiro mensal. Estamos falando de uma diferença de mais de dois milhões por mês, e a gente sabe que mesmo nessa época, era a Sesau quem segurava o barco da Covid aqui no estado. Eram poucos os atendimentos que ocorriam nesse hospital, que não justifica esse valor, pessoas morreram, deixaram de ser atendidas por uma diferença absurda e sempre a culpa é do estado. Roraima tem que ser olhada de uma forma diferente, nós estamos vivendo uma pandemia e precisamos sim resolver o problema. Isso é um absurdo. Deputado Renato! Desculpe, mas podia deixar de me manifestar.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – É um valor absurdo. Se fôssemos alugar qualquer hospital particular, pronto, com UTI, a gente não pagava esse valor por mês. É um absurdo, é um descaso com o dinheiro público! E é o que está acontecendo hoje na Operação Acolhida dos venezuelanos, onde o contrato de alimentação é altíssimo. É só pegar os contratos deles particulares e comparar com os do Estado. Por exemplo, na alimentação para o presídio, lá eles estão vendendo a R\$ 17,00 (dezesete reais) para cada venezuelano almoçar; aqui chega a ser até R\$ 7,00 (sete reais) a menos para um preso almoçar, e pagar mais de três milhões de aluguel? Mas, é isso aí. Obrigado, Marcelo, pelas tuas respostas. A CPI já está há mais de um ano e já está muito claro que os problemas da saúde pública são esses tipos de coisas, esses tipos de contratos, esse vício que, como você falou, estão há décadas em Roraima. E a gente fala: é fácil acabar! Não é fácil, infelizmente, não é fácil. Em outros processos dessa cooperativa, há quantos governos não vem tendo denúncias? Quantos anos o Ministério Público e outros órgãos não vêm fiscalizando, o Tribunal de Contas, a cooperativa? Só agora que conseguimos dar um fim nesse gargalo, que era a cooperativa, como Deputado Nilton fala. Obrigado, Marcelo. Presidente, era só isso.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Pegando o gancho do Deputado Renato Silva, Marcelo, quando falou da questão da alimentação. Me recordo que esta CPI recomendou ao Estado o cancelamento de um contrato com uma empresa que fornecia alimentação à Secretaria de Saúde, aos pacientes e servidores de plantão, enfim, e depois foi feito um novo contrato com uma nova empresa. Nesse contrato foi feito um processo licitatório ou emergencial? Foi na sua época essa substituição?

O Senhor **Marcelo Lopes** – Quando eu assumi, foi posterior a essa determinação da CPI. Ainda na minha época, fiz mais uma dispensa de licitação, está em curso o processo anual de licitação da alimentação hospitalar. Nós tínhamos outros problemas de alimentação no Estado, que é o interior, que se tem uma empresa contratada para contratar profissionais. Nós adquirimos os perecíveis, os não perecíveis, encaminhamos para as unidades, e esses profissionais contratados por essa empresa é que fazem a alimentação. Então, a gente mudou o projeto, o estudo técnico preliminar para que haja alimentação terceirizada em todo o estado de Roraima, e acabe essa história de hoje faltar carne, amanhã faltar frango, verduras, acabar com isso. Rescinde o contrato de contratar pessoas para fazer como se fossem merendeiras de escola. Então, isso está em curso...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Isso está em curso ou está sendo realizado?

O Senhor **Marcelo Lopes** – Está sendo realizado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dessa forma? Então a compra desses gêneros, carne, os produtos perecíveis são comprados...

O Senhor **Marcelo Lopes** – Ainda há contrato vigente, tanto de carne, quanto perecíveis, e está sendo licitado o anual, terceirizando o Estado todo.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Mas isso é só uma empresa só que fornece para todas as unidades ou é regionalizado: Rorainópolis e hospitais do interior?

O Senhor **Marcelo Lopes** – O estudo técnico preliminar dividiu nas regiões de saúde. A Comissão Inter gestora Bipartite, anos atrás, definiu as regiões de saúde no estado de Roraima, que é a Centro-Norte, que é Boa Vista com todos os municípios do norte, e a Região Sul, que é Mucajai para baixo, para o sul do Estado. Então, essa licitação anual será feita em dois lotes, para uma empresa fornecer para a região sul e outra empresa fornecer para o centro-norte. Quem ficar com Boa Vista, que é o chamado o melhor município a fornecer, ficará também com as unidades hospitalares de todo o norte do estado. E quem não ficar com Boa Vista, ficará com todas as unidades do sul do Estado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Pergunto se há mais algum deputado que tenha questionamento a fazer?

Não havendo mais nenhum Deputado, pergunto ao deponente se

tem alguma informação que julga importante fazer a esta CPI.

O Senhor **Marcelo Lopes** – Como a gente falou desde do início da reunião, a saúde do estado de Roraima, passa por década de problemas. A gente conseguiu em onze meses, tenho que repetir, impedir que o Secretário de Saúde seja o presidente do Controle Social. Aprovamos essa lei com apoio da Assembleia; aprovamos a lei que é o modelo de gestão integrada, que autoriza o Executivo, prioritariamente, prestar o serviço da saúde com a força de trabalho; terceirizar parcialmente o serviço saúde com regra e controle social; estabelecer contrato de gestão e até fazer concessão de serviço público de saúde. Aprovamos o PCCR também com apoio da Assembleia. Aliada a isso, fizemos a transição da cooperativa e mudamos algumas práticas dentro da SESA. Criamos o Núcleo de Processos. Quando eu cheguei a Sesau, a gente não sabia onde, como e quando estavam os processos da Secretaria. Hoje existe o núcleo de processo, também foi deliberado por portaria a mudança de fluxo. Hoje todos os processos seguem uma regra, a Secretaria tem um manual de despesas e nós tivemos a iniciativa de determinar a imediata implantação do SEI (Serviço Eletrônico de Informação) no âmbito da Sesau. Nenhum documento ou processo, hoje, está fora do SEI. Era uma determinação, enquanto fui secretário, de que todos os processos fossem públicos, na consulta pública do SEI. Então o acompanhamento para que isso permaneça é fundamental para que continuem a transparência e a publicidade. Desde que fui secretário, nenhuma dispensa foi feita sem publicidade. O que é publicidade? Mesmo com a cotação de três empresas, o dia da abertura das propostas eram comunicadas no Diário Oficial, no jornal de grande circulação e no Portal de Licitação da Sesau, para que outras empresas também pudessem ofertar o mesmo preço daquela dispensa. Mesmo a lei não obrigando, a gente também fazia a publicidade das dispensas. Priorizamos o pregão eletrônico. Eu realizei setenta pregões eletrônicos em onze meses, mais do que toda a história da Sesau, de toda a existência de pregão na Sesau. Realizamos setenta pregões em onze meses, falta muito. Processos importantes, como falamos aqui, o da limpeza, o da alimentação, manutenções de equipamentos, refrigeração, precisam de um acompanhamento, como estávamos fazendo, para que a gente saísse ali na ponta com uma realidade diferente. A realização do pregão eletrônico, da contratação anual e permanente, para que a gente pudesse ter a segurança nos contratos da Sesau, para poder acompanhar as grandes compras, que são as compras de insumos, medicamentos, materiais médico-hospitalares, dentre outras que, também, estão sendo realizadas por pregão. Não poderia deixar passar essa oportunidade de registrar. Eu não posso deixar de dizer que foi com o total apoio do governador Antonio Denarium. Diferente do que foi dito aqui nesta reunião, o período em que eu fiquei à frente da Sesau, eu não sofri nem interferência e nem influência de nenhum parlamentar na minha gestão. Eu exerci a minha gestão com autonomia. Tive que discutir várias vezes diversos assuntos com Sua Excelência: o Governador, foi com quem eu dividi os problemas da saúde e tomei as decisões e as medidas. Aos parlamentares estaduais, tenho que agradecer todos os projetos de lei que enviamos para cá, mais do que já se enviou ao longo da história da Sesau, e foram discutidos e aprovados, de imediato. E aos parlamentares federais, a manutenção de suas emendas na Saúde, que serão todas, se Deus quiser, destinadas ao investimento, tanto da estrutura física como na aquisição de material permanente. Assim foi deixado até o período em que eu fui secretário. Era isso o que eu queria deixar registrado aqui nesta CPI.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Muito bem. Nós chegamos ao final do depoimento do Doutor Marcelo Lopes. Vou pedir que o senhor assine o seu termo de comparecimento para o depoimento e logo após o senhor estará liberado.

Muito obrigado, Doutor Marcelo, por sua contribuição a esta CPI.

Bom, senhores deputados, antes de encerrarmos a reunião, eu comunico aos senhores que nós já temos em mãos toda a documentação referente aos profissionais de saúde que receberam acima do teto constitucional. Então, é uma lista com os nomes daqueles que excederam aos valores do teto constitucional para ser juntado aos autos. Também, tendo em vista a solicitação do Ministério Público para que compartilhássemos essas informações, eu determino à secretaria desta CPI que ao enviar as atas desta CPI, referente a esses casos dos profissionais de saúde que receberam acima do teto constitucional, que envie também essa documentação, que foi encaminhada pela Secretaria de Saúde por requisição, cópias. Na verdade, pode ser feito isso de forma digital, pois é mais seguro, uma vez que recebemos de forma digital e imprimimos. E, de acordo com as informações prestadas pelo secretário de saúde, a Lei Complementar 053, em seu artigo 47, se não me engano, teve uma inovação em 2006, que definiu como indenizatório os plantões para aqueles casos em que houver necessidade do serviço e forem poucos

os profissionais naquela área de especialidade. Então, nas áreas de especialidade, conforme ele justificou, por exemplo: o cirurgião pediatra tem apenas um contratado e esse, teve que se desdobrar durante um período na realização de plantões a mais do que os outros profissionais, como por exemplo, os clínicos gerais. Com isso, esses plantões são considerados indenizatórios e estariam fora do teto constitucional. Mas, essa é uma análise que teremos que fazer para formar um juízo de valor quanto à classificação de caráter indenizatório ou não, para tomarmos a decisão. E, também, me parece que o Ministério Público tem um procedimento, também, sendo realizado para apurar a legalidade do caráter indenizatório desses plantões de sobreaviso. São apenas os casos de especialidades em que há poucos profissionais, aí justificaria, no sentido de evitar a ausência de profissionais para atender a população.

Quero comunicar também aos senhores que nós temos aprovado, aqui, segundo o levantamento da secretária da CPI, o nome de algumas pessoas que ainda não foram ouvidas. Estamos aqui com um levantamento feito pela secretária, que no processo de aquisição de medicamentos da empresa Tidimar, temos duas pessoas: Humberto Alves Nogueira e Diogo Neto Silva. E, da empresa União, temos as senhoras Joelma de Melo Pereira, Consolata Farias Alves e o senhor Renato Michel Moreno Benedetti. Então, gostaria de definir com os senhores, para que a gente pudesse ouvi-los na próxima semana, terça e quinta-feira. Vamos tentar localizar os citados e agendarmos as oitivas dos senhores Humberto Alves Nogueira e Diogo Neto Silva para a próxima terça-feira, referente ao processo da empresa Tidimar. Na próxima quinta-feira, ouviremos as senhoras Joelma de Melo Pereira, Consolata Farias Alves e o senhor Renato Michel Moreno Benedetti, referentes ao processo da empresa União.

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos e damos por encerrada mais essa reunião da CPI da Saúde. Obrigado.

Coronel Chagas
Presidente

EDITAIS

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, NOS TERMOS DA
 RESOLUÇÃO Nº 041/2019, ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES Nº
 044/2019 E Nº 021/2020**

Em 01/06/2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2021

O Presidente da CPI da Saúde, convoca os Senhores Parlamentares, Membros desta Comissão, Deputados: Nilton SINDPOL (Vice-Presidente), Jorge Everton (Relator), Lenir Rodrigues (Membro), Renato Silva (Membro), Evangelista Siqueira (Membro) e Eder Lourinho (Membro), para Reunião desta CPI, para oitivas, que realizar-se-á, no dia 08 de junho de 2021, (terça-feira), às 9 horas, na Sala de Reuniões da mesa Diretora, desta Casa Legislativa.

Dep. Coronel Chagas
 Presidente da Comissão.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 0149/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, a Comunidade Jacamim, Município de Bonfim/RR, no dia 29.05.2021, com retorno no mesmo dia, para acompanhar as ações da defesa civil na Operação Inverno e produzir material jornalística para a TV ALE, Rádio Assembleia e site, sem ônus de diária.

Matrícula	Servidor
23229	Disneley Maia Moraes
25482	Edyellen Fonseca Ferreira

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 31 de maio de 2021.
Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
 Superintendente-Geral
 Matrícula nº 25567 / ALE/RR

ERRATA

Retificar a Publicação do **Extrato de Contrato nº 020/2021**, referente ao **Processo nº 088/2021**, da empresa **Casa das Chaves Serviços e Comércio Ltda - ME**, publicado no Diário Oficial da ALE nº 3465, de 31 de maio de 2021.

Onde se Lê:	VIGÊNCIA: 27/05/2021 a 31/05/2021
Leia-se:	VIGÊNCIA: 27/05/2021 a 31/12/2021

Boa Vista-RR, 01 de junho de 2021

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA
 Superintendente Geral
 Matrícula nº 25.567

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 031/2019, DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 734/2019.

OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº 031/2019, de passagens aéreas nacionais e internacionais, referente ao processo nº 734/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação, cancelamento e endosso de todas as empresas aéreas que operam no Brasil e no exterior, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: MERU VIAGENS EIRELLI - EPP

CNPJ: 09.215.207/0001-58

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e previsão constante na Cláusula Décima Terceira do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

PELO CONTRATANTE: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA

PELA CONTRATADA: GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 391/2020

CONTRATO Nº 016/2021

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E ENDOSSO DE PASSAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ Nº 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: MERU VIAGENS EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 09.215.207/0001-58

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2011/101/33.90.33

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021

VIGÊNCIA: 01/06/2021 até 01/06/2022.

VALOR ANUAL: 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais)

PELA CONTRATANTE: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA

PELA CONTRATADA: GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 016/2016

PROCESSO Nº: 044/2016

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2011/33.90.40-09/101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021

VIGÊNCIA: 01/06/2021 até 01/06/2022

PELA CONTRATANTE: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA
PELA CONTRATADA: HERICK KELMER DE SOUZA ARAÚJO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 029/2017
 PROCESSO Nº 187/2017
 OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 09/05/2022.
 CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.
 CNPJ: 34.808.220/0001-68
 CONTRATADA: CLARO S.A.
 CNPJ: 40.432.544/0001-47
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2011/33.90.40-99/101
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021
 VIGÊNCIA: 09/05/2021 até 09/05/2022
 PELA CONTRATANTE: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA
 PELA CONTRATADA: HERICK KELMER DE SOUZA ARAUJO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**RESOLUÇÃO Nº 4287/2021-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, o usufruto das férias da servidora ILDA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 16966, programadas para o período de 01/06/2021 a 30/06/2021, referente ao exercício de 2021, por necessidade da administração, conforme Memo nº 70 PGA/ALERR.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 1º de Junho de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4288/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, o usufruto das férias da servidora SILVIA MARIA MACEDO COELHO, matrícula nº 16804, programadas para o período de 01/06/2021 a 30/06/2021, referente ao exercício de 2021, por necessidade da administração, conforme MEMO/CERIM Nº 019/2021.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 1º de Junho de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4289/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUIS FERNANDO LIMA PEREIRA, matrícula: 19278, CPF: 029.989.481-97, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Boa vista - RR, 01 de junho de 2021.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4290/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANNA CAROLINNA NUNES DOS SANTOS FALCAO, CPF: 015.051.802-10, no Cargo Comissionado de Assessor Técnico de Superintendência CA-11, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 09 de março de 2021.

Boa vista - RR, 01 de junho de 2021.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4291/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora RAYNNY DA SILVA SANTOS, matrícula: 25143, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 06/05/2021 a 01.11.2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 06/05/2021.

Boa Vista - RR, 01 de junho de 2021.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4292/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GEANE DE SOUSA ROCHA, CPF: 528.466.012-91, no Cargo Comissionado em Gabinete de Secretária Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Boa vista - RR, 01 de junho de 2021.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4293/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BENILDO PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula: 18931, CPF: 323.492.462-72, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-2, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2021.

Boa vista - RR, 01 de junho de 2021.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4294/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROSINEIDE MIRANDA SILVA COELHO, matrícula: 25489, CPF: 002.276.262-06, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretária Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear ROSINEIDE MIRANDA SILVA COELHO, matrícula: 25489, CPF: 002.276.262-06, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar Regional FSR-2, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de junho de 2021.

Boa vista - RR, 01 de junho de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4295/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) RUBIA VIEIRA DA CUNHA, matrícula nº 1826, no período de 07/06/2021 a 06/07/2021, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 1º de Junho de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4296/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) ELETICIA ROSA MAGALHAES, matrícula nº 10882, no período de 22/06/2021 a 06/07/2021, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 1º de Junho de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4297/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) IRIS DAIANE MIGUEL DA SILVA, matrícula nº 23437, no período de 30/06/2021 a 29/07/2021, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 1º de Junho de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812



Roraima

Assembleia Legislativa

O Poder do Povo